

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO 2013

CAPÍTULO 1 – SAÚDE PÚBLICA

Objetivo 1

Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool e outras drogas, preferencialmente pela Administração Direta

Meta Única

Exigir a implantação e implementação de equipamentos e serviços destinados ao atendimento integral de crianças, adolescentes e adultos usuários de álcool e outras drogas

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Efetuar levantamento dos equipamentos e serviços de saúde mental voltados a usuários de álcool e outras drogas (equipamentos públicos e privados)	Janeiro a Abril de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na área de Saúde e Infância e Juventude	Atuação Integrada dos responsáveis Apoio Técnico NAT Dados e informações das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e de Assistência Social, DRSs, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, CMSs, Conselhos Tutelares, Entidades da Sociedade Civil.
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

<p>Criar Grupo de Trabalho de Saúde (GT Saúde), com a participação de Promotores de Justiça dos Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais e Promotores de Justiça com atribuição na área de Saúde e Infância e Juventude (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Saúde) e acompanhamento do NPP</p>	<p>Fevereiro a Março de 2013</p>	<p>Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva NPP</p>	<p>Edição de Ato de criação do GT Termos de cooperação com universidades públicas, centros de pesquisa e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas</p>
<p>Criação dos Núcleos da Rede de Atuação Protetiva dos Direitos Sociais em todo o Estado</p>	<p>Fevereiro de 2013 a Fevereiro de 2014</p>	<p>Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva</p>	<p>Ato de Criação dos Núcleos</p>
<p>Definir estratégia de atuação, produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.) e realizar estudos acerca da viabilidade da criação das Promotorias Regionais Especializadas em Saúde</p>	<p>Março a Junho de 2013</p>	<p>GT Saúde Coordenação Geral do NAT</p>	<p>Análise de dados consolidados Levantamento de novos dados, da legislação, de documentos técnicos e doutrina em saúde mental (álcool e outras drogas) Realização de reuniões e consultas públicas, com convocação dos Promotores de Justiça</p>
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
<p>Com base nos dados levantados, realizar diagnóstico para verificar a necessidade de criação ou ampliação dos equipamentos e serviços de saúde mental voltados para o atendimento de usuários de álcool e outras drogas - CAPS, leitos para atendimento em Hospital Geral, Clínicas, Ambulatórios, Redes Substitutivas etc.</p>	<p>Início em março, relatório inicial em 6 meses Atuação permanente</p>	<p>GT Saúde Núcleos da Rede de Atuação Protetiva, onde houver, ou PJs com atuação nas áreas de Saúde e Infância e Juventude NAT</p>	<p>Reuniões internas (com os promotores locais e regionais) Consultas Públicas (associações da Sociedade Civil Organizada, Conselhos Municipais e representantes da própria rede e dos usuários)</p>

<p>Com base nos dados levantados, realizar diagnóstico para a verificar a necessidade de adequação da estrutura física e dos recursos humanos e materiais, bem como a existência de Projeto Terapêutico Individual e Institucional.</p>	<p>Abril a Agosto de 2013</p>	<p>GT Saúde e NAT (para definição das condições mínimas e elaboração dos ofícios) PJs com atribuição nas áreas de Saúde e Infância e Juventude e NAT (para o diagnóstico efetivo)</p>	<p>Com base no Guia Prático de Atuação produzido pelo GT Saúde, solicitar que os técnicos do NAT apontem condições mínimas dos equipamentos a serem avaliadas. /Ofício padronizado a ser redigido pelo GT e pelo NAT e enviado aos Secretários de Saúde e aos Gestores dos serviços privados, solicitando informação acerca do atendimento dessas condições mínimas. Disponibilizar os dados obtidos aos órgãos responsáveis pela fiscalização dos serviços (Coren, CRM, CRP, CREFITO, VISA, etc.) e solicitar a comunicação das providências necessárias.</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>	<p>MEIOS</p>
<p>Cobrar, em todos os níveis de governo, a criação e acompanhamento dos Planos Municipais e do Plano Estadual de Saúde Mental, com especificidade em álcool e drogas (com acompanhamento da previsão orçamentária), inclusive constando previsão de ações e orçamento para formação/capacitação de todas as categorias de profissionais da saúde que atuam nos equipamentos e serviços de atendimento de crianças, adolescentes e adultos usuários de álcool e outras drogas</p>	<p>Abril 2013 a Dezembro de 2014</p>	<p>Núcleos da Rede Protetiva dos Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição nas áreas de Saúde e Infância e Juventude</p>	<p>Apoio técnico NAT Material de apoio Articulação com sociedade civil Consultas públicas</p>

Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Outubro de 2013 a Dezembro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na área de Saúde e Infância e Juventude	Atuação integrada Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Outubro de 2013 a Dezembro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na área de Saúde e Infância e Juventude	Atuação integrada Ação civil pública

Objetivo 2

Garantir o aprimoramento da Política de Atenção Básica (Primária), preferencialmente pela Administração Direta

Meta Única

Instar o Poder Público a criar ou ampliar os equipamentos e serviços relacionados com a Estratégia Saúde da Família - ESF, bem como a adequar a estrutura física e os recursos humanos e materiais relacionados com a Política de Atenção Básica (Primária)

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Efetuar levantamento dos equipamentos e serviços que compõem a Política de Atenção Básica à Saúde	Janeiro a Abril de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na área de Saúde e Infância e Juventude	Atuação Integrada Apoio Técnico NAT Dados e informações Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e de Assistência Social, DRSs, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, CMSs

Criar Grupo de Trabalho de Saúde (GT Saúde), com a participação de Promotores de Justiça dos Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais e Promotores de Justiça com atribuição na área de Saúde (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Saúde) e acompanhamento do NPP	Fevereiro a Março de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT Termos de cooperação com universidades pública, centros de pesquisa e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas
Criação dos Núcleos da Rede de Atuação Protetiva dos Direitos Sociais em todo o Estado	Fevereiro de 2013 a Janeiro de 2014	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva	Edição dos Atos de criação dos Núcleos
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Definir estratégia de atuação, produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.) e realizar estudos acerca da viabilidade da criação das Promotorias Regionais Especializadas em Saúde	Março a Junho de 2013	GT Saúde	Apoio Técnico NAT Dados consolidados, levantamento de novos dados, da legislação, documentos técnicos e doutrina em saúde mental (álcool e outras drogas) Realização de reuniões e audiências públicas, com convocação dos Promotores de Justiça
Com base nos dados levantados, realizar diagnóstico para verificar a necessidade de criação ou ampliação dos equipamentos, serviços relacionados com a ESF, inclusive de Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	Março a Setembro de 2013 para apresentação de relatório Atuação permanente	GT Saúde PJs com atribuição nas áreas de Saúde e Infância e Juventude	Apoio Técnico NAT Reuniões internas (com os promotores locais e regionais) Consultas Públicas (associações da Sociedade Civil Organizada e Conselhos Municipais e representantes da própria rede e dos usuários)

Com base nos dados levantados, realizar diagnóstico para verificar a adequação da estrutura física, dos equipamentos e dos recursos humanos e materiais	Abril a Agosto de 2013	GT Saúde NAT para definição das condições mínimas e elaboração dos ofícios PJs com atribuição na área de Saúde e NAT para o diagnóstico efetivo	Apoio Técnico NAT Com base no Guia Prático de Atuação produzido pelo GT, solicitar que os técnicos do NAT apontem condições mínimas dos equipamentos a serem avaliados Ofício padronizado a ser redigido pelo GT e pelo NAT e enviado aos Secretários de Saúde e aos Gestores dos serviços privados, solicitando informação acerca do atendimento dessas condições mínimas
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Outubro de 2013 a Dezembro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na áreas de Saúde e Infância e Juventude	Atuação integrada Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Outubro de 2013 a Dezembro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição nas áreas de Saúde e Infância e Juventude	Atuação integrada Ação civil pública

CAPÍTULO 2 - EDUCAÇÃO

Objetivo 1

Garantir educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade

Meta 1

Garantir a ampliação, até 2020, da oferta de educação infantil, em creche, de forma a atender, no mínimo, a 50% da população de até 3 (três) anos de idade e a universalização, até 2016, do atendimento, em pré-escola, da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, ressalvadas as hipóteses de planos estadual ou municipais com percentuais mais abrangentes e de atendimento ao direito fundamental individual da criança à educação

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho da Educação Infantil (GT Educação Infantil), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica e do GEDUC, com a coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo Infância e Educação) e acompanhamento pelo NPP	Janeiro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição do Ato de Criação do GT Educação Infantil Formalização de termo de cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Atuar junto aos representantes dos Governos Federal e Estadual no sentido de garantir formas de colaboração para o cumprimento da meta (Const., art. 21, caput e § 4º) Elaborar diagnóstico Produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.) Definir estratégia de atuação	Janeiro a Setembro de 2013	GT Educação Infantil	Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina sobre educação infantil Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça. Articulação interinstitucional e com a sociedade civil organizada
Exigir das Prefeituras Municipais a identificação da demanda	Janeiro a Março de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	Acesso aos dados censitários e demográficos oficiais Apoio do GT Educação Infantil Atuar em cooperação com

			Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Educação (CMEs), dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e de Assistência Social (CMASs) e associações civis
Requisitar das Prefeituras Municipais informações sobre o planejamento do atendimento (jornada parcial/integral)	Janeiro a Março de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	Apoio do GT Educação Infantil
Exigir das Prefeituras Municipais cadastro de solicitação de vagas unificado, de conhecimento público e fluxo contínuo	Janeiro a Março de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Contratar Assistentes Técnicos com formação em Pedagogia	Janeiro a Março de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Diretoria-Geral
Realizar seminário interdisciplinar sobre Educação Infantil, objetivando a formação de Promotores de Justiça, analistas e técnicos do MP nessa área	Outubro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CEAF-ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Recursos da CEAF-ESMP Cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas Convocação de Promotores de Justiça
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Janeiro de 2013 até Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta

Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Novembro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Ação civil pública
--	-------------------------------------	--	--------------------

Meta 2

Exigir, para as creches e pré-escolas públicas ou conveniadas já instaladas, a adequação da infraestrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade aos princípios, regras e padrões estabelecidos nos seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009), Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (vols. 1 e 2, MEC 2006), Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC, 2006), Orientações sobre Convênios (MEC, 2009), Parecer CNE/CEB nº 8/2011 (férias e recesso em instituições de Educação Infantil), Parecer CNE/CEB nº 7/2011 (carreira dos profissionais de educação infantil), entre outros

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Elaborar, com base nos documentos técnicos, subsídios para requisição do laudo de vistoria de creches e pré-escolas	Janeiro a Abril de 2013	GT Educação Infantil	
Requisitar laudo de vistoria de creches e pré-escolas	Maio a Julho de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	Atuar em cooperação com a Vigilância Sanitária do Município, técnicos das Secretarias Municipais de Educação, especialistas das universidades, dentre outros, observando os subsídios produzidos pelo GT Educação Infantil
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta, garantindo equidade entre o atendimento direto pelo Poder Público e o conveniado	Maio de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Janeiro a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Ação civil pública
--	----------------------------	--	--------------------

Meta 3

Exigir, para as novas creches e pré-escolas, públicas ou conveniadas, a adequação da infraestrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, aos princípios, regras e padrões estabelecidos nos seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009), Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (vols. 1 e 2, MEC 2006), Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC, 2006), Orientações sobre Convênios (MEC, 2009) Parecer CNE/CEB nº 8/2011 (férias e recesso em instituições de Educação Infantil), Parecer CNE/CEB nº 7/2011 (carreira dos profissionais de educação infantil), entre outros

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Aguardar o resultado do trabalho realizado pelo GT Educação Infantil (Meta 1, Ação 2) e a realização do Seminário Multidisciplinar sobre Educação Infantil (Meta 1, Ação 6)	Até Outubro de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta, garantindo equidade entre o atendimento direto pelo Poder Público e o conveniado	Novembro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Na impossibilidade de solução administrativa, ajuizar tomar providências judiciais	Janeiro a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

Objetivo 2

Garantir financiamento permanente e sustentável para a educação pública

Meta única

Aprimorar o controle estatal e social sobre o uso dos recursos destinados à Educação e zelar pela sua regular aplicação

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
-------	-------	--------------	-------

<p>Criar Grupo de Trabalho do Financiamento da Educação (GT Financiamento da Educação), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, GEDUC, sob a coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP</p>	<p>Janeiro a Fevereiro de 2013</p>	<p>Procuradoria-Geral de Justiça</p>	<p>Edição ato de criação do GT do Financiamento da Educação Formalização de termo de cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas</p>
<p>Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área Promover seminário multidisciplinar Produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)</p>	<p>Março a Setembro de 2013</p>	<p>GT Financiamento da Educação</p>	<p>Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina sobre financiamento da educação Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça</p>
<p>Contratar Assistentes Técnicos com formação em análise de orçamento</p>	<p>Fevereiro de 2013</p>	<p>Procuradoria-Geral de Justiça</p>	<p>Diretoria-Geral</p>
<p>Realizar seminário interdisciplinar sobre Financiamento da Educação, objetivando a formação de Promotores de Justiça, analistas e técnicos do MP nessa área</p>	<p>Março de 2013</p>	<p>CEAF-ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva</p>	<p>Recursos da CEAF-ESMP Cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>	<p>MEIOS</p>

Atuar de forma integrada com os técnicos do Tribunal de Contas para garantir a fiscalização do fechamento trimestral da execução orçamentária	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva GEDUC PJs com atribuição na área da Educação e Patrimônio Público e Social	Termo de cooperação MP/Tribunal de Contas do Estado
Requisitar e submeter à análise de especialistas da Faculdade de Educação da USP informações e dados relativos ao uso dos recursos vinculados destinados à Educação (Const. Fed., art. 212; Const. Est., art. 255), sem prejuízo de outras cooperações técnicas com o mesmo objetivo	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva GEDUC PJs com atribuição na área da Educação e Patrimônio Público e Social	Termo de cooperação com a Faculdade de Educação da USP, dentre outras instituições, para trabalho conjunto Atuação em aliança com os Conselhos Estadual e Municipais da Educação
Cobrar do Poder Executivo a contratação de Contador para a assessoria do Conselho do FUNDEB	Mai de 2013 a Junho de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Exigir do Poder Executivo o envio da proposta orçamentária para análise do Conselho do FUNDEB	Mai a Junho de 2013	PJs com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Assegurar o piso salarial nacional dos profissionais do magistério (o valor da remuneração e a garantia de um terço de hora atividade)	Mai de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta

Fiscalizar e garantir: a) a compatibilização do uso dos recursos vinculados da Educação com as despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (arts. 70 e 71 da LDB); b) a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB, especialmente a vinculação de 60% para o pagamento dos profissionais do magistério; c) outros recursos destinados à educação eventualmente existentes	Maio de 2013 a Dezembro de 2014	GEDUC PJs com atribuição na área da Educação e Patrimônio Público e Social	Atuação em cooperação com os Conselhos Estadual e Municipais da Educação e Conselhos do FUNDEB Obtenção de assessoria técnica permanente (própria ou em cooperação) Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Maio a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

CAPÍTULO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo 1

Garantir a consolidação da estrutura do SUAS: rede de atendimento

Meta 1

Instar o poder público a garantir a estrutura e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do SUAS

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho de Assistência Social (GT Assistência Social), com a participação de Promotores de Justiça das Redes Protetivas e de pelo menos 1 (um) de cada região do Estado onde não haja a Núcleo da Rede, técnicos do NAT, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva (área de Direitos Humanos) e acompanhamento do NPP	Fevereiro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de Criação do GT Formalização de termo de cooperação com as universidades paulistas e agências de produção de análises e estatísticas

			socioeconômicas e demográficas, quando for o caso
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
<p>Atuar no sentido de:</p> <p>(1) proporcionar condições e subsídios para que o diagnóstico seja feito local e regionalmente, inclusive para verificar a necessidade de instalação de CREAS regionalizados e especializados;</p> <p>(2) elaborar estratégia de atuação;</p> <p>(3) produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.);</p> <p>(4) sistematizar dados;</p> <p>(5) criar indicadores</p>	Atuação permanente	GT Assistência Social CAO Cível e Tutela Coletiva	<p>Requisição de informações e levantamento de dados (Relatórios NAT, SEDS, DRADs, Censo Nacional do SUAS, Fundação SEADE)</p> <p>Articulação com Conselhos de Direitos e Movimentos Sociais</p> <p>Análise de dados e informações, da legislação, dos documentos técnicos e da doutrina sobre SUAS</p> <p>Realização de reuniões com os Promotores de Justiça</p>
Efetuar levantamento dos equipamentos (serviços, programas e projetos) de Assistência Social existentes nos municípios e regiões	Janeiro a Junho de 2013	Núcleo da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos e Infância e Juventude	<p>Requisição de informações e levantamento de dados (SEDS, DRADs, Censo Nacional do SUAS, Fundação SEADE).</p> <p>Relatórios do NAT</p> <p>Articulação com Conselhos de Direitos e</p>

			Movimentos Sociais
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Verificar as condições de funcionamento (estrutura e recursos humanos) dos CRAS e CREAS e dos outros serviços, programas e projetos definidos como prioritários pelos Promotores de Justiça na sua Comarca ou Região	Janeiro a Outubro de 2013	Núcleo da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na área de Direitos Humanos e Infância e Juventude	Requisição de informações e levantamento de dados (SEDS, DRADs, Censo Nacional do SUAS, Fundação SEADE) Relatórios do NAT Articulação com Conselhos de Direitos e Movimentos Sociais
Fiscalizar o cadastramento das famílias no CAD Único e o acesso aos benefícios socioassistenciais	Atuação permanente	Núcleo da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Requisição de informações e levantamento de dados (Secretarias Municipais, MDS, SEDS, DRADs, Censo Nacional do SUAS, Fundação SEADE) Utilização do convênio entre CNPG e MDS Relatórios do NAT
Realizar seminário multidisciplinar sobre SUAS, objetivando a formação de Promotores de Justiça, analistas e técnicos do MP nessa área	Junho a Agosto de 2013	CEAF-ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Recursos do CEAF-ESMP Cooperação com as universidades paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	Núcleo da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta. Articulação com Conselhos de Direitos e Movimentos Sociais
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Quando necessário	Núcleo da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Ação civil pública

Objetivo 2

Fiscalizar o uso dos recursos destinados aos Fundos Estadual e Municipais de Assistência Social

Meta 1

Garantir a correta aplicação dos recursos destinados aos Fundos Estadual e Municipais de Assistência Social

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Acompanhar a disponibilidade orçamentária e sua execução	Atuação permanente	PJ com atribuição na área de Direitos Humanos em atuação conjunta com o PJ de Patrimônio Público e Social	Atuação integrada Requisição inicial da dotação orçamentária anual e requisição mensal da execução orçamentária Reuniões com Chefes de Executivo e Parlamentares Estaduais e

			Municipais Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Exigir dos órgãos competentes a realização de auditorias nos órgãos gestores dos Fundos	Janeiro a Agosto de 2013	PJ com atribuição na área de Patrimônio Público e Social	Termo de cooperação com TCM e TCE
Com base no resultado da auditoria, desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Setembro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Patrimônio Público e Social	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Novembro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Patrimônio Público e Social	Ação civil pública

Objetivo 3

Enfrentar a violência doméstica contra a mulher

Meta 1

Desenvolver, no âmbito do Ministério Público de São Paulo, ações eficientes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Estimular as Promotorias de Justiça a adotar o Projeto Instruir, para capacitação jurídica fundamental de profissionais da área da saúde, assistência social, educação, Conselhos Tutelares, Movimentos e Organizações Sociais e demais atores envolvidos	Janeiro a Dezembro de 2013	GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais CAO Cível e Tutela Coletiva CAO Crim	Divulgação e disponibilização do material existente com a colaboração dos Centros de Apoio Operacionais

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover a articulação dos Promotores de Justiça Criminais com os Promotores de Justiça com atribuição na área de Direitos Humanos e Infância e Juventude no enfrentamento à violência Doméstica	Janeiro a Dezembro de 2013	GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais CAO Cível e Tutela Coletiva CAO Crim	Reuniões periódicas entre os PJs das diversas áreas visando uma atuação articulada e integrada no enfrentamento à violência doméstica, com desenvolvimento e implementação de projetos

Meta 2

Exigir dos Poderes Públicos a implementação de políticas eficientes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Elaborar diagnóstico para identificação da demanda e mapeamento dos serviços disponíveis	Janeiro a Maio de 2013	GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Inquérito civil satisfativo Apoio técnico NAT ou da equipe técnica própria, onde houver Orientação técnica da equipe do GEVID Central Informações das Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais e das Coordenadorias da Mulher, onde houver
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

<p>Exigir a criação da rede de equipamentos e serviços de atendimento, acompanhamento, acolhimento, abrigamento e perícias das vítimas, recorrendo-se à regionalização caso necessária</p>	<p>Janeiro a Junho de 2013</p>	<p>GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos</p>	<p>Inquérito civil, recomendações, compromisso de ajustamento de conduta Celebração de convênios e parcerias com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, movimentos sociais e demais atores envolvidos</p>
<p>Exigir a criação de serviços de atendimento, acompanhamento e reeducação a agressores</p>	<p>Janeiro a Junho de 2013</p>	<p>GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos</p>	<p>Inquérito civil para identificação da demanda, mapeamento dos serviços disponíveis, recomendações, compromisso de ajustamento de conduta Celebração de convênios e parcerias com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, movimentos sociais e demais atores envolvidos</p>
<p>Estimular o desenvolvimento de políticas intersetoriais de enfrentamento à violência doméstica</p>	<p>Janeiro a Dezembro de 2013</p>	<p>GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos</p>	<p>Estabelecimento de fluxo de informações e atendimento entre as delegacias, serviços da rede de atendimento à mulher, serviços de Saúde e órgãos da justiça Orientação aos órgãos de Saúde</p>

			sobre o cumprimento da notificação compulsória à Vigilância Epidemiológica Exigir do Poder Público a capacitação permanente e supervisão técnica dos agentes lotados nos serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Favorecer a qualidade do atendimento nos serviços de Segurança Pública e Defesa Social (Polícia Civil, Militar e IML)	Janeiro a Junho de 2013	GEVID GECEP Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Exigir da Polícia o cumprimento da Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça e Secretaria Especial de Políticas para Mulheres-2006 e de termos de cooperação ou compromisso de ajustamento de conduta
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Julho de 2013 a Dezembro de 2014	GEVID Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Ação civil pública

Objetivo 4

Promover os direitos fundamentais da população em situação de rua

Exigir dos Poderes Públicos a implementação de políticas eficientes de promoção dos direitos fundamentais da população em situação de rua

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Atuar junto os Poderes Públicos Estaduais e Municipais no sentido da aprovação de lei que obrigue os municípios a realizarem periodicamente censo da população em situação de rua	Janeiro a Junho de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais PJs com atribuição na área de Direitos Humanos	Reuniões com Chefes de Executivo e Parlamentares
Efetuar levantamento dos equipamentos de Assistência Social e de outras políticas setoriais para a população em situação de rua existentes nos municípios e regiões e verificar as condições do seu funcionamento (estrutura e recursos humanos)	Janeiro a Junho de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Requisição de informações e levantamento de dados (Secretarias Municipais, SEDS, DRADs, Fundação SEADE) Relatório do NAT
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Estimular o desenvolvimento de políticas intersetoriais de promoção dos direitos fundamentais da população em situação de rua, contemplando, dentre outras medidas: (1) criação, nos grandes municípios, dos CREAS para população em situação de rua; (2) criação de serviços de abordagem e acolhida, programas específicos de segurança alimentar, saúde, emprego/renda e moradia	Julho de 2013 a Junho de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJs com atribuição na área de Direitos Humanos, Saúde, Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente	Reuniões com Chefes de Executivo, Secretários municipais, Conselheiros do CMAS

Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Julho de 2013 a Junho de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Acompanhar a disponibilidade orçamentária e sua execução e fazer gestões para inclusão na próxima lei orçamentária de recursos suficientes para o cumprimento da meta	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver, ou PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Reuniões com Chefes de Executivo e Parlamentares Estadual e Municipais Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Julho de 2013 a Junho de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais, onde houver PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Ação civil pública

CAPÍTULO 4 – INFÂNCIA E JUVENTUDE

Objetivo

Contribuir para a garantia da promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Meta 1

Garantir estrutura adequada e qualidade dos serviços das Instituições de Acolhimento

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
-------	-------	--------------	-------

Efetuar levantamento das condições dos serviços de acolhimento e sua inserção na política de garantia da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes	Janeiro a Agosto de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem a convivência familiar como tema de atuação e/ou PJs com atribuição na área da Infância e Juventude	Apoio Técnico NAT Dados (dados censitários e demográficos oficiais – Pesquisa Fiocruz, CNMP, Varas da infância, CAO, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, DRADS, Secretarias Municipais) Termos de cooperação com universidades e centros de pesquisa
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho de Convivência Familiar e Comunitária (GT Convivência Familiar e Comunitária), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP	Janeiro a Março de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT Termos de cooperação com universidades e centros de pesquisa
Realizar seminário interdisciplinar sobre direito à convivência familiar, objetivando a formação de Promotores de Justiça, Analistas e Técnicos do MP nesta área	Maio de 2013	CEAF-ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Recursos da CEAF-ESMP Cooperação com Universidades Públicas Paulistas
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

<p>Com base nos dados levantados, realizar diagnóstico, inclusive para verificar: (1) a necessidade de criação ou ampliação das Instituições de Acolhimento; (2) a adequação da estrutura física e dos recursos humanos e materiais; (3) a adequação do programa de acolhimento, inclusive no que diz respeito à obediência aos princípios da excepcionalidade, da brevidade, da busca adequada da família extensa e do acompanhamento pós-desacolhimento</p> <p>Avaliar a necessidade de suporte técnico que envolva a região (tanto do MP como do Estado – CREAS regionalizado)</p> <p>Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área e produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)</p>	<p>Julho a Outubro de 2013</p>	<p>GT Convivência Familiar e Comunitária</p>	<p>Análise de dados e informações, da legislação, dos documentos técnicos e da doutrina sobre SUAS</p> <p>Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça</p>
<p>AÇÕES</p>	<p>PRAZO</p>	<p>RESPONSÁVEIS</p>	<p>MEIOS</p>
<p>Desencadear atuação político-administrativa no sentido de garantir o cumprimento da meta</p>	<p>Outubro de 2013 a Junho de 2014</p>	<p>Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem a convivência familiar como tema de atuação e/ou PJ com atribuição na área da Infância e Juventude</p>	<p>Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta</p>
<p>Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais</p>	<p>Dezembro de 2013 a Junho de 2014</p>	<p>Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem a convivência familiar como tema de atuação e/ou PJ com atribuição na área da Infância e Juventude</p>	<p>Ação civil pública</p>

Meta 2

Cobrar a criação de Programas de Apoio à Família

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Levantar informações e dados sobre a existência de Programas de Apoio à Família e efetuar levantamento da qualidade desses programas (diagnóstico quantitativo e qualitativo)	Janeiro a Junho de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem a convivência familiar como tema de atuação e/ou PJ com atribuição na área da Infância e Juventude	Apoio Técnico NAT, DRADs, Secretarias Municipais Dados (PMAS, CMDCA, Conselhos Tutelares, DRADs, Secretarias Municipais) Termos de cooperação com universidades e centros de pesquisa Material CEPAM
Com base nos dados levantados e diagnósticos realizados, verificar: (1) a necessidade de criação ou ampliação de Programas de Apoio à Família; (2) a adequação da estrutura física e dos recursos humanos e materiais; (3) a adequação dos Programas de Apoio à Família aos princípios do ECA Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área e produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)	Abril a Agosto de 2013	GT Convivência Familiar e Comunitária	Análise de dados e informações, da legislação, dos documentos técnicos e da doutrina sobre Programas de Apoio à Família Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa no sentido de garantir o cumprimento da meta	Setembro de 2013 a Junho de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem a convivência familiar como tema de atuação e/ou PJ com atribuição na área da Infância e Juventude	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta

Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Dezembro de 2013 a Junho de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem a convivência familiar como tema de atuação e/ou PJ com atribuição na área da Infância e Juventude	Ação civil pública
--	----------------------------------	---	--------------------

CAPÍTULO 5 – IDOSO

Objetivo 1

Garantir a criação, a ampliação e a articulação dos programas de atendimento ao idoso

Meta 1

Realizar diagnóstico dos serviços existentes

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
<p>Requisitar das Prefeituras Municipais, das DRADs (Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social) o levantamento dos serviços de atendimento* ao idoso existentes, a capacidade de atendimento de cada serviço e os fluxos de atendimento adotados.</p> <p>* Entende-se como serviços de atendimento ao idoso os seguintes: Saúde, Acolhimento, Convivência, Assistência, Programa "Estado/Município Amigo do Idoso", "Centros de Referência do Idoso" e programas "Centros Dia", Entidades Cívicas</p>	Janeiro a Junho de 2013	PJs com atribuição nas áreas de Idoso e Família	Inquérito civil Informações das Prefeituras Municipais e das DRADs Apoio técnico do NAT
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Requisitar informações acerca da existência do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso	Janeiro a Junho de 2013	PJ com atribuição na área do Idoso e Família	Inquérito civil Informações das Prefeituras Municipais e das DRADs Apoio técnico do

			NAT
--	--	--	-----

Meta 2

Garantir a ampliação da oferta de vagas nas unidades de atendimento e a articulação da rede de atenção ao idoso

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Solicitar ao Estado, às Prefeituras, aos Conselhos Municipais e à Sociedade Civil Organizada informações acerca da adequação (quantidade e qualidade) dos serviços prestados aos Idosos, bem como da articulação existente entre as diversas Secretarias	Julho a Dezembro de 2013	PJ de Justiça com atribuição nas áreas de Idoso e Família	GT Idoso (ver Objetivo 2, Meta 1, Ação 1)
Verificar junto ao Estado e Municípios a existência de planejamento para o crescimento da rede de atenção ao idoso, considerando-se o aumento da demanda previsto pelas estatísticas, inclusive no âmbito orçamentário.	Julho a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área do Idoso e Família	GT Idoso (ver Objetivo 2, Meta 1, Ação 1)
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Outubro de 2013 a Junho de 2014	PJ com atribuição na área do Idoso	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Outubro de 2013 a Junho de 2014	PJs com atribuição na área do Idoso	Ação civil pública

CAPÍTULO 6 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo 1

Garantir Educação Inclusiva como forma de universalização do direito à educação

Meta 1

Identificar a demanda e os serviços e equipamentos disponíveis para o atendimento dos alunos com deficiência

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Mapear o território - fazer o levantamento: (1) dos equipamentos de educação, bem como os apoios técnicos disponíveis para atendimento às crianças e adolescentes com deficiência; (2) das crianças e adolescentes com deficiência, matriculados ou não na escola; (3) do ordenamento jurídico Municipal, avaliando sua compatibilidade com a Política Nacional na perspectiva da Educação Inclusiva	Janeiro a Julho de 2013	PJ com atribuição nas áreas de Infância e Juventude, Educação e Pessoa com Deficiência CAO Cível Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem Educação Inclusiva como tema de atuação	Cooperação de Universidades, IBGE (dados censitários e demográficos), INEP (censo escolar), Conselhos de Direitos, Secretarias Municipais e Estadual de Educação, INSS (BPC) Material de apoio (CAO Cível e Tutela Coletiva)

Meta 2

Garantir o direito aos suportes e as ajudas técnicas necessárias para o acesso e permanência dos alunos com deficiência no ensino comum

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Realizar seminários interdisciplinares e regionais sobre Educação Inclusiva, objetivando a aprimoramento funcional dos Promotores de Justiça, Analistas e Técnicos do MP nessa área	A partir de Agosto de 2013	CEAF-ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Recursos da CEAF-ESMP Cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção e análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas

Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta, atentando-se especialmente para a implantação do Atendimento Educacional Especializado, salas multifuncionais, acessibilidade arquitetônica, adaptação do mobiliário, aquisição de material didático e permanente, alteração de práticas e rotinas, transporte escolar adaptado, etc., em conformidade com as normas educacionais vigentes	A partir de Setembro de 2013	PJ com atribuição nas áreas de Infância e Juventude, Educação e Pessoa com Deficiência CAO Cível Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem Educação Inclusiva como tema de atuação	Inquérito civil, recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Adotar providências judiciais na impossibilidade de solução administrativa	A partir de Agosto de 2014	PJ com atribuição nas áreas de Infância e Juventude, Educação e Pessoa com Deficiência CAO Cível Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem Educação Inclusiva como tema de atuação	Ação civil pública

Meta 3

Exigir a capacitação de todos os educadores a respeito da Educação Inclusiva

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Exigir dos sistemas estadual e municipais de ensino a capacitação continuada na área da Educação Inclusiva de todos os educadores, zelando para que essa capacitação ocorra durante a jornada de trabalho.	Janeiro a Julho de 2013	PJ com atribuição nas áreas de Infância e Juventude, Educação e Pessoa com Deficiência CAO Cível Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem Educação Inclusiva como tema de atuação	Apoio Técnico NAT Audiência Pública Termos de cooperação com universidades e centros de pesquisa Inquérito civil Atuação interinstitucional

No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Agosto a Dezembro de 2013	PJ com atribuição nas áreas de Infância e Juventude, Educação e Pessoa com Deficiência CAO Cível Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que elegerem Educação Inclusiva como tema de atuação	Ação civil pública
--	---------------------------	---	--------------------

Objetivo 2

Garantir transporte público acessível às pessoas com deficiência

Meta 1

Exigir a criação ou ampliação do transporte público comum com acessibilidade, conforme o padrão de desenho universal, de forma a concretizar a universalização do acesso ao transporte público como forma de expressão da cidadania

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Levantar informações quanto ao sistema de transporte viário existente e quais as linhas que disponibilizam veículos adaptados e se estão de acordo com as normas da ABNT	De Janeiro a Junho de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que adotarem esse tema PJs com atribuição nas áreas de Pessoa com Deficiência e Urbanismo	Atuação Integrada Apoio Técnico CAEx Inquérito Civil Audiências Públicas Cooperação com universidades
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

Exigir dos Poderes Públicos Estadual e Municipais a adaptação de toda a frota, conforme a realidade geográfica do município, observando-se o disposto na Lei nº 10.098/00 e Decreto nº 5.296/2004.	Até Janeiro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que adotarem esse tema PJs com atribuição nas áreas de Pessoa com Deficiência e Urbanismo	Inquérito Civil, TAC e Recomendação
Zelar para que a aquisição de novos veículos com desenho e equipamentos observe as normas de acessibilidade da ABNT	A partir de Janeiro de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que adotarem esse tema PJs com atribuição nas áreas de Pessoa com Deficiência e Urbanismo	Inquérito Civil, TAC e Recomendação
Exigir dos Poderes Públicos e das empresas de transporte a capacitação de motoristas e cobradores de ônibus para conhecer e lidar com o universo da pessoa com deficiência.	A partir de Janeiro de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que adotarem esse tema PJs com atribuição nas áreas de Pessoa com Deficiência e Urbanismo	Inquérito Civil, TAC e Recomendação
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	De Janeiro a Dezembro de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais que adotarem esse tema PJs com atribuição nas áreas de Pessoa com Deficiência e Urbanismo	Atuação Integrada Ação civil pública

CAPÍTULO 7 - MEIO AMBIENTE

Objetivo 1

Garantir a defesa e a preservação dos espaços territoriais especialmente protegidos

Meta 1

Buscar a garantia de que as Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal cumpram integralmente suas funções ecológicas com base nos argumentos científicos e jurídico-constitucionais estabelecidos no Relatório GAEMA/2011

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Implementar o Grupo de Trabalho previsto no Projeto Florestar criado pelo Ato nº 61/2012, integrado de Procuradores de Justiça de Interesses Difusos, Promotores de Justiça (inclusive do GAEMA, da Rede Protetiva e da PJ Especializada da Capital), Assistentes Técnicos de Promotoria, com a participação de representantes da comunidade científica, inclusive aqueles consultados no período de elaboração do Relatório GAEMA/2011, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP	Janeiro a Dezembro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva NPP GAEMA CAEx	Formalização de termo de cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas Realização de reuniões, com convocação (mediante aplicação de mecanismos de estímulo para participação, tais como pagamento de diária, compensação do dia trabalhado, critério de merecimento) dos Promotores de Justiça e Assistentes Técnicos de Promotoria
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover seminários regionais para difusão dos temas abordados no Relatório GAEMA/2011	Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2013	Projeto Florestar, CEAF-ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Recursos da CEAF-ESMP Cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas

Produzir documentos técnicos	Março de 2013 a Dezembro de 2013	Especialistas das universidades públicas paulistas e das agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas, outros órgãos, entidades e instituições parceiras e Assistentes Técnicos de Promotoria integrantes do Projeto Florestar	Ampliação do Corpo Técnico do Ministério Público de São Paulo Autorização/convocação para os Assistentes Técnicos participarem de reuniões técnicas, sem a necessidade da expedição de ofício para cada evento Intercâmbio com instituições governamentais e de pesquisa para fornecimento de dados técnicos (cartas topográficas, imagens de satélites etc.) e disponibilização de <i>softwares</i>
Produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)	Março a Setembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva CEAF-ESMP	Produção Gráfica e distribuição do material
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Verificar se os critérios de equivalência funcional e compositiva são observados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente nos pedidos de compensação de Reserva Legal	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva Projeto Florestar	Procedimento administrativo para acompanhamento permanente Celebração de convênio com a SMA para compartilhamento de dados

Recomendar à Secretaria Estadual do Meio Ambiente a criação e disponibilização de Banco de Dados atualizado onde constem os pedidos de autorização de supressão de vegetação nativa em geral e supressão de vegetação e intervenções em Áreas de Preservação Permanente, bem como de dados atinentes à instituição e localização de Reserva Legal e respectivos pareceres técnicos, com acesso público, gratuito e pela Internet	Janeiro a Março de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e de Tutela Coletiva Projeto Florestar	Parecer elaborado pelos Assistentes Técnicos de Promotoria indicando a necessidade do Banco de Dados e as suas características Expedição da recomendação
Recomendar aos Promotores de Justiça com atribuição na área ambiental e de urbanismo a observação da estratégia institucional estabelecida no Relatório GAEMA/2011 para a defesa e preservação das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal	Janeiro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Publicação no diário Oficial
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação funcional no sentido do cumprimento da meta, inclusive para zelar pela regularidade do licenciamento ambiental	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013	GAEMA e PJs com atribuição na área do Meio Ambiente	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta e ações civis públicas

Meta 2

Buscar a garantia da defesa e preservação da biodiversidade situada nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Elaborar os termos de referência para o diagnóstico das Unidades de Conservação a ser realizado pelas instituições gestoras	Fevereiro a Julho de 2013	CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx	Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
Requisitar diagnóstico da situação das Unidades de Conservação aos respectivos órgãos gestores, marcando-se o prazo de até 90 (noventa) dias para atendimento	Agosto de 2013	GAEMA Rede Protetiva	Expedição de Ofício aos respectivos órgãos gestores
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

Analisar os diagnósticos apresentados	Setembro a Novembro de 2013	GAEMA CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx	Análise Técnica pelos ATPs do CAEX, CAO Cível e tutela Coletiva e GAEMA Cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas e outros órgãos, instituições e entidades
Adotar as providências cabíveis diante das irregularidades constatadas no diagnóstico	a partir de Novembro de 2013	GAEMA Rede Protetiva PJ com atribuição na área do Meio Ambiente	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta e ação civil pública

Objetivo 2

Garantir a implementação das Políticas de Resíduos Sólidos e de Saneamento

Meta 1

Exigir a elaboração e implementação dos Planos de Resíduos Sólidos e a efetividade dos serviços prestados

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Otimizar o Grupo de Trabalho de Recursos Hídricos, Saneamento e Resíduos Sólidos, criado pelo Ato nº 51/2012, com a participação de Procuradores e Promotores de Justiça (inclusive do GAEMA, da Rede Protetiva e da PJ Especializada da Capital), Assistentes Técnicos de Promotoria, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP	a partir de Fevereiro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx NPP	Realização de reuniões, com convocação (mediante aplicação de mecanismos de estímulo para participação, tais como pagamento de

			diária, compensação do dia trabalhado, critério de merecimento) dos Promotores de Justiça e Assistentes Técnicos de Promotoria
Definir estratégias de atuação para elaboração e implantação dos Planos de Resíduos Sólidos e de Saneamento Básico	Janeiro a Junho de 2013	GT Resíduos Sólidos CAO Cível e de Tutela Coletiva CEAF-ESMP	Realização de reuniões, com convocação (mediante aplicação de mecanismos de estímulo para participação, tais como pagamento de diária, compensação do dia trabalhado, critério de merecimento) dos Promotores de Justiça e Assistentes Técnicos de Promotoria Realização de eventos e reuniões com especialistas da comunidade científica, instâncias governamentais (secretarias competentes), agências reguladoras, sociedade civil e outros órgãos, instituições e entidades Produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação)
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

<p>Desencadear atuação funcional no sentido do cumprimento da meta, exigindo-se dos responsáveis: (a) elaboração dos Planos mediante processo de mobilização e participação social, incluindo a realização de consultas e audiências públicas; (b) a não assunção pelo Poder Público de atividades relacionadas com a política reversa e da gestão de resíduos que não sejam de sua responsabilidade, sem a devida contrapartida; (c) a participação dos municípios no retorno econômico que os resíduos sólidos vierem a propiciar aos prestadores de serviços; (d) a observância da ordem de prioridade obrigatória prevista no art. 9º da Lei nº 12.305/2010; (e) a garantia de informação e de participação da sociedade a fim de viabilizar o controle social em todas as fases da implementação da política de resíduos sólidos (do planejamento à implementação); (f) inclusão da educação ambiental nos Planos; (g) participação dos catadores de resíduos sólidos</p>	<p>a partir de Fevereiro de 2013</p>	<p>PJ com atribuição na área do Meio Ambiente</p>	<p>Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta e ações civis públicas</p>
--	--------------------------------------	---	--

Meta 2

Buscar a garantia da implementação das Políticas de Saneamento (esgoto sanitário e recursos hídricos)

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
<p>Levantar a situação dos municípios sobre a Política de Saneamento</p>	<p>Janeiro a Junho de 2013</p>	<p>GT Saneamento CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx PJ com atribuição na área do Meio Ambiente</p>	<p>Revisão do Termo de Referência (questionário elaborado pelos ATPs) Acesso aos dados de interesse junto ao Poder Público Municipal e Estadual e Agências Reguladoras Atuar em cooperação com Conselhos Municipais do</p>

			Meio Ambiente (CONDEMAS)
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação funcional no sentido do cumprimento da meta, exigindo-se dos responsáveis, dentre outras medidas: (a) a elaboração e/ou a implementação do Plano de Saneamento que preveja a universalização, regularidade, continuidade e eficiência da coleta, do afastamento e do tratamento e disposição final de esgoto sanitário; (b) verificação e eventual compatibilização com as metas e prazos dos Planos de Bacias Hidrográficas, no que se refere ao enquadramento dos corpos d'água; (c) exigência de gerenciamento do sistema público de esgoto sanitário, de forma a assegurar a eficiência do tratamento e o seu não comprometimento operacional; (d) adoção de medidas de reparação dos danos ambientais pretéritos e futuros decorrentes do lançamento de esgoto <i>in natura</i>	Janeiro a Dezembro de 2013	GAEMA Promotores e Procuradores de Justiça com atribuição na área do Meio Ambiente	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta e ações civis públicas
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Levantamento de dados no tocante a disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos, especialmente daqueles destinados ao abastecimento público, verificando: (a) regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos; (b) controle da qualidade dos recursos hídricos; (c) suficiência e adequação dos parâmetros de qualidade adotados	Abril a Junho de 2013	GT Saneamento CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx PJ com atribuição na área do Meio Ambiente	Elaboração de questionário Expedição de ofícios aos órgãos licenciadores (SMA, DAEE, CETESB e outros) Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça Levantamento de material já elaborado arquivado no CAO Cível e de

			Tutela Coletiva relativo ao assunto
Atuação estratégica junto aos órgãos licenciadores para que instituem banco de dados unificado, atualizado, de acesso público gratuito, por meio da Internet, onde constem os pedidos de licenciamento, pareceres técnicos, autorizações, licenças e outorgas	Julho a Outubro de 2013	Procuradoria Geral de Justiça GT Saneamento CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx	Contatos com os órgãos licenciadores, inclusive fomentando a adoção de licenciamento unificado
Desencadear atuação funcional no sentido de recomendar à Secretaria Estadual do Meio Ambiente a criação e disponibilização de Banco de Dados onde constem os pedidos de licenciamento, pareceres técnicos, autorizações, outorgas e licenças	Março a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área do Meio Ambiente	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta e ações civis públicas

Meta 3

Fiscalizar e acompanhar a outorga e delegação de serviços públicos de saneamento

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Requisitar informações às Prefeituras Municipais sobre a existência de outorgas e delegação dos serviços públicos de saneamento, bem como de Parcerias Público Privadas na área de saneamento e sobre a constituição de consórcios intermunicipais	Fevereiro a Julho de 2013	GT de Saneamento, CAO Cível e de Tutela Coletiva CAEx PJ com atribuição na área do Meio Ambiente	Elaborar questionário/Termo de Referência Expedição de ofícios para coleta de dados

Desencadear a atuação funcional para: (a) análise da regularidade de contratos e efetividade dos serviços; (b) pugnar pela regularização ou desconstituição dos contratos e da adequada prestação dos serviços	Julho a Dezembro de 2013	PJs e Procuradores de Justiça com atribuição na área do Meio Ambiente e Patrimônio Público e ATPs	Apoio técnico ATPs CAEX e CAO Atuação integrada Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta e ações civis públicas
--	--------------------------	---	---

Meta 4

Assegurar a inafastabilidade da participação preferencial dos catadores de resíduos sólidos em sua coleta, triagem e destinação final

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Estabelecer canais de comunicação com a sociedade civil no sentido de esclarecer os atores sociais sobre a inafastabilidade de participação dos catadores de resíduos sólidos na sua coleta, triagem e destinação final e levantar dados sobre a atividade	Janeiro a Junho de 2013	Redes Protetivas de Direitos Sociais onde houver ou PJs com atribuição na área de Direitos Humanos em atuação conjunta com os PJs com atribuição na área do Meio Ambiente	Realização e participação em audiências públicas, reuniões, seminários e outras formas de comunicação entre MP e sociedade civil Requisição e solicitação de dados de interesse aos órgãos públicos e privados. Atuação em cooperação com Conselhos Municipais do Meio Ambiente (CONDEMAs) e de Assistência Social (CMASs). Articulação com os Movimentos de Catadores de Resíduos Sólidos e com os Setores Empresariais que atuem na área

Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta, negociando-se com os responsáveis, dentre outras ações: (a) a criação de Fundos Públicos para incentivo à formação, estruturação, organização, manutenção e capacitação dos catadores de resíduos sólidos; (b) a criação de Centros de Triagem de Resíduos Sólidos; (c) organização profissional dos catadores	Junho a Dezembro de 2013	Redes Protetivas de Direitos Sociais onde houver ou PJs com atribuição na área de Direitos Humanos em atuação conjunta com os PJs com atribuição na área do do Meio Ambiente	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Articulação com as entidades de estímulo ao empreendedorismo. Articulação com os Movimentos de Catadores de Resíduos Sólidos e com os Setores Empresariais que atuam no assunto
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Junho a Dezembro de 2013	Redes Protetivas de Direitos Sociais onde houver ou PJs com atribuição na área de Direitos Humanos em atuação conjunta com os PJs com atribuição na área do do Meio Ambiente	Ação civil pública

CAPÍTULO 8 – HABITAÇÃO E URBANISMO

Objetivo 1

Garantir a existência de Planos Diretores consistentes e sua aplicabilidade

Meta 1

Assegurar a aprovação ou a revisão de Planos Diretores, em todos os municípios paulistas (Const. Estadual, art. 181, § 1º), que prevejam, no mínimo, o conteúdo estabelecido no Estatuto da Cidade (art. 42) e versem sobre a realidade local

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
-------	-------	--------------	-------

Identificar os municípios que não elaboraram ou revisaram os Planos Diretores, os que dispõem de Planos sem conteúdo mínimo e/ou com irregularidades	Janeiro a Abril de 2013	PJs com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Apoio dos ATPs CAEX Requisição de informações aos Poderes Públicos Municipais e às ONGs que disponham desses dados Reuniões com autoridades municipais
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho de Políticas Urbanas (GT Políticas Urbanas), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, Procurador de Justiça integrante da Procuradoria de Interesses Difusos e Coletivos, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP, o qual deverá atuar de forma integrada com o grupo de trabalho do Projeto Florestar Garantir a criação de subgrupos com temas específicos como plano diretor, regularização fundiária, áreas de risco, mobilidade urbana, entre outros	Abril de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT Termo de cooperação com universidade e institutos de pesquisas públicos e privados e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas
Com base no levantamento mencionado na Ação 1, definir estratégias de atuação para o cumprimento da meta; avaliar a necessidade de contratação de técnicos para apoio aos PJs Habitação e Urbanismo; produzir material de apoio (protocolo de atuação, com indicação do conteúdo mínimo dos Planos Diretores e rol de propostas para o processo de revisão; Guia Prático de Atuação; modelos de peças etc.)	Fevereiro a Junho de 2013	GT Políticas Urbanas	Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina sobre Plano Diretor Interação com o Ministério das Cidades e Secretarias de Habitação Estadual e Municipais Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

Exigir que, nos Planos Diretores e de Habitação, haja destinação de áreas subutilizadas e "vazios urbanos" para programas de habitação de interesse social, estimulando o uso misto como forma de aproximar habitação, emprego e desenvolvimento econômico	Janeiro a Abril de 2013	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Julho a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Ação civil pública

Meta 2

Garantir a aplicabilidade do Plano Diretor e fiscalizar a criação de leis especiais que conflitem ou flexibilizem o Plano Diretor

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Provocar os Poderes Públicos Municipais a editar leis complementares ao Plano Diretor, quando for o caso	Julho de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Apoio dos ATPs CAEX Recomendação Representação à Procuradoria-Geral de Justiça para propositura de Ação de Inconstitucionalidade por Omissão
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Buscar a declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade de leis especiais que conflitem ou flexibilizem as diretrizes do Plano Diretor, especialmente aquelas que criem "excepcionalidade" para construção de HIS (lotes menores, fração ideal menor, expansão do perímetro urbano, sem garantia de que será HIS)	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo GAEMA	Apoio dos ATPs CAEX Representação à Procuradoria-Geral de Justiça
Fiscalizar a destinação das áreas de ZEIS na implementação dos Planos Diretores	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Apoio dos ATPs CAEX Inquérito civil
Combater a privatização de áreas públicas e a implantação de loteamentos fechados	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Apoio dos ATPs CAEX Inquérito civil

Incentivar regulamentação municipal de audiências públicas e outros instrumentos de participação popular	Janeiro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Apoio dos ATPs CAEX Reunião com autoridades municipais Audiência pública Recomendação Representação à Procuradoria-Geral de Justiça para fins de propositura de Ação de Inconstitucionalidade por Omissão
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Observar prazos marcados para cada uma das ações	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Ação civil pública

Meta 3

Acompanhar a implementação das Políticas Públicas de Mobilidade Urbana, com ênfase no transporte público

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Realizar audiências públicas para fomentar o debate sobre os planos de mobilidade urbana e fiscalizar a implementação nos municípios, priorizando o transporte público	Agosto a Outubro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva PJ de Justiça de Habitação e Urbanismo	Recursos materiais e humanos da Procuradoria-Geral de Justiça

Meta 4

Desenvolver atividades fiscalizatórias para garantir a mobilidade urbana

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Assegurar que os impactos viários sejam adequadamente mitigados pelo empreendedor	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ de Habitação e Urbanismo	Apoio Técnico ATPs CAEX

Meta 5

Desenvolver atividade de acompanhamento e fiscalização de Grandes Projetos

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Estudar como exigir do empreendedor e da Prefeitura a divulgação da concepção do empreendimento e dos termos do projeto desde o protocolo	Janeiro a Dezembro de 2013	GT Políticas Urbanas	Apoio Técnico ATPs CAEX Articulação com Conselhos e representantes da sociedade civil Termos de cooperação com universidades, centros de pesquisa e agências técnicas estatais Inquérito civil Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Assegurar o controle social sobre os projetos e planos para verificar sua compatibilidade com o Plano Diretor e políticas de desenvolvimento urbano e ambiental	Janeiro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente e GAEMA	Apoio Técnico ATPs CAEX Articulação com Conselhos e representantes da sociedade civil Audiência pública Inquérito civil Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Ação civil pública

Meta 6**Assegurar aplicação dos instrumentos urbanísticos**

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
--------------	--------------	---------------------	--------------

Exigir e avaliar Estudos de Impacto de Vizinhança ou Estudos de Impacto Ambiental que contemplem os impactos cumulativos e sinérgicos, considerando-se, inclusive, contiguidade de pequenos empreendimentos	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo CAEX	Ampliação do Corpo Técnico ATPs CAEX Apoio Técnico ATPs CAEX Inquérito civil Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
Atuar no sentido de ampliar os casos em que seja elaborado EIV e EIA	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Articulação com agências ambientais, casas legislativas, representantes dos Governos Estadual e Municipais e empreendedores
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Exigir a regulamentação do conteúdo mínimo do EIV/RIV pelo poder competente	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	GT Políticas Urbanas CAO-Cível e de Tutela Coletiva	Articulação com agências ambientais, casas legislativas e representantes dos Governos Estadual e Municipais
Fiscalizar a justa distribuição dos ônus e benefícios econômicos, ambientais, sociais e urbanos resultantes do empreendimento	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição na área de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente	Atuação integrada Apoio Técnico ATPs CAEX Articulação com Conselhos e representantes da sociedade civil Termos de cooperação com universidades, centros de pesquisa e agências técnicas estatais Inquérito civil Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo	Ação civil pública

Objetivo 2

Promover a regularização fundiária urbana, o direito fundamental à moradia e garantir unidade de atuação no enfrentamento das questões relativas a áreas de risco físico e social

Meta 1

Estabelecer forma de atuação institucional no enfrentamento das questões relativas a áreas de risco físico e social

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Subgrupo de Trabalho de Áreas de Risco no âmbito do GT de Políticas Urbanas, com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), Procuradores de Justiça da Procuradoria de Interesses Difusos, membros do Conselho Superior do Ministério Público, técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, e coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP e CAEX.	Abril de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT Termos de cooperação com universidades e institutos de pesquisas públicos e privados
Definir estratégias de atuação objetivando: (1) a uniformização de entendimento sobre o tema a orientar a atuação dos órgãos de execução; (2) elaboração de protocolo de atuação, a ser veiculado por meio de material de apoio (Guia Prático de Atuação; modelos de peças etc.)	Abril a Agosto de 2013	GT de Políticas Urbanas - Subgrupo Áreas de Risco	Apoio dos ATPs CAEX, termos de cooperação com universidades e institutos de pesquisas públicos e privados Levantamento de dados, documentos técnicos, legislação, jurisprudência e doutrina sobre Áreas de Risco Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de

			Justiça Edição de Súmula
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa local e regional de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GT de Políticas Urbanas e entendimento sumulado pelo CSMP	Agosto de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição nas áreas de Habitação e Urbanismo, Direitos Humanos, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social (acompanhamento do GT de Políticas Públicas)	Apoio dos ATPs CAEX Atuação integrada Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Agosto de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição nas áreas de Habitação e Urbanismo, Direitos Humanos, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social	Atuação integrada Ação civil pública, inclusive de improbidade administrativa em face de Prefeitos omissos

Meta 2

Garantir a implementação das medidas jurídicas, sociais, urbanísticas e ambientais que integrem os assentamentos irregulares no contexto legal das cidades

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Exigir do Poder Público Municipal a elaboração e implementação do Plano de Habitação em consonância com a Política Nacional de Habitação.	Janeiro a Outubro de 2013	PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo (acompanhamento do GT de Políticas Públicas)	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta

<p>Exigir do Poder Público e demais responsáveis a identificação das ocupações irregulares do solo urbano e a apresentação e implementação do Plano de Regularização Fundiária (PRF), que deverá observar os princípios estabelecidos no art. 48 da Lei nº 11.977/2009, no Plano Diretor e no Plano Municipal de Habitação.</p>	<p>Janeiro a Outubro de 2013</p>	<p>Promotores de Justiça com atribuição na área de Habitação (acompanhamento do GT de Políticas Públicas)</p>	<p>Apoio Técnico NAT e ATPs CAEX Sensoriamento remoto Inquérito civil Reunião com representantes do Poder Público Municipal, estimulando a inscrição do município no Programa Cidade Legal Audiência pública com a participação dos interessados Articulação com ONGs de atuação local Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta</p>
<p>Exigir dos responsáveis pela elaboração e implementação do Plano de Regularização Fundiária (PRF) a recuperação integral das áreas mínimas necessárias à restauração dos processos ecológicos essenciais (infiltração e escoamento das águas pluviais, estabilidade das encostas, manutenção de nascentes etc.) fomentando o acompanhamento de equipe técnica multidisciplinar</p>	<p>Janeiro a Dezembro de 2013</p>	<p>PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente</p>	<p>Apoio Técnico NAT e ATPs CAEX Inquérito civil Reunião com representantes do Poder Público Municipal e demais interessados Audiência pública com a participação dos interessados Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta</p>
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
<p>Na impossibilidade da regularização, exigir do Poder Público a identificação de áreas que não estejam cumprindo a função social, para desapropriação e demais medidas previstas no Estatuto da Cidade. Na realocação de comunidades removidas observar os termos do Plano Municipal de Habitação.</p>	<p>Janeiro a Dezembro de 2013</p>	<p>PJ com atribuição na área de Habitação e Urbanismo</p>	<p>Apoio Técnico NAT e ATPs CAEX Reunião com representantes do Poder Público Municipal e demais interessados Audiência pública</p>

			com a participação dos interessados Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
Na impossibilidade da regularização, exigir do Poder Público e dos demais responsáveis a disponibilização de meios para a remoção e proteção das famílias (caminhão, ônibus, depósito, abrigo familiar, aluguel social etc.) observando os termos do Plano Municipal de Habitação	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição nas áreas de Habitação e Urbanismo, Direitos Humanos, Infância e Juventude	Atuação integrada Apoio Técnico NAT Reunião com representantes do Poder Público Municipal e demais interessados Audiência pública com a participação dos interessados Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs com atribuição nas áreas de Habitação e Urbanismo, Direitos Humanos, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Público e Social	Atuação integrada Ação civil pública, inclusive de improbidade administrativa em face de Prefeitos omissos

CAPÍTULO 9 – PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo 1

Estimular, no âmbito do Ministério Público, a atuação na área de preservação do Patrimônio Cultural

Meta 1

Aperfeiçoamento institucional dos membros e técnicos do Ministério Público visando garantir a efetiva proteção do Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, focando, inicialmente, o tema: O Café: Ocupação do território, formação e evolução do Patrimônio Cultural Paulista (construído e natural)

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho de Patrimônio Cultural (GT Patrimônio Cultural), integrado por Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), Procuradores de Justiça e Assistentes Técnicos do Ministério Público, com a participação de técnicos do IPHAN, do CONDEPHAAT, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP	Janeiro a Março de 2013	Procurador-Geral de Justiça	Edição de Ato de Criação do GT Termos de Cooperação com universidades e centros de pesquisa
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Realizar seminários e Congresso sobre o tema <i>O Café: Ocupação do território, formação e evolução do Patrimônio Cultural Paulista (construído e natural)</i> , objetivando o aperfeiçoamento funcional de membros e técnicos do MP	Abril a Novembro de 2013	GT Patrimônio Cultural CEAF-ESMP	Recursos da CEAF-ESMP Cooperação com as universidades públicas paulistas, IPHAN, CONDEPHAAT, Conselhos Municipais, Secretarias Estadual e Municipais de Cultura
Definir estratégia de atuação a respeito dos tema apontado como prioritário nessa área para inclusão no PGA 2014	Abril a Novembro de 2013	GT Patrimônio Cultural	Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça e ATPs Aumentar o quadro técnico do Ministério Público, com a contratação de outros especialistas na área do Patrimônio Cultural
Produzir de material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)	Abril a Novembro de 2013	GT Patrimônio Cultural	Diretoria Geral, CEAF-ESMP Material em meio impresso e eletrônico
Criar doutrina sobre o tema de preservação do Patrimônio Cultural	Abril a Dezembro de 2013	Membros e técnicos do Ministério Público, especialistas	Diretoria Geral, CEAF-ESMP Material em meio impresso e eletrônico

Objetivo 2

Disponibilização ao público das informações atinentes ao Patrimônio Cultural

Meta 1

Fomentar a criação, pelos órgãos federal, estadual e municipais de proteção do patrimônio cultural de Banco de Dados com informações atualizadas, públicas, gratuitas e disponíveis na Internet, contendo todos os atos, pareceres e decisões de sua competência

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Levantar quais Municípios do Estado de São Paulo possuem órgão de proteção do patrimônio cultural e legislação própria	Janeiro a Junho de 2013	GT de Patrimônio Cultural e PJ com atribuição na área do Patrimônio Cultural	Elaborar quesitos e modelo de ofício para encaminhamento às Prefeituras Municipais requisitando as informações Expedição de ofício
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Recomendar aos órgãos federal, estadual e municipais de proteção do patrimônio cultural a criação e disponibilização de Banco de Dados atualizado onde constem todos os pedidos de intervenção em bens de interesse cultural (tombados ou não), atos, pareceres e decisões de sua competência, com acesso público, gratuito e pela Internet	Julho a dezembro de 2013	GT de Patrimônio Cultural CAO Cível e de Tutela Coletiva	Parecer elaborado pelos Assistentes Técnicos de Promotoria indicando a necessidade do Banco de Dados e as suas características Expedição da recomendação

CAPÍTULO 10 – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

Objetivo 1

Combater a influência de financiadores de campanhas eleitorais na definição de políticas públicas

Meta 1

Criar estrutura, instrumentos e mecanismos para o combate da influência de financiadores de campanhas eleitorais na definição de políticas públicas

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Aperfeiçoar o SIS-MP-Integrado para inserir dados de financiadores de campanha a partir das informações do TSE, TRE e outras fontes	Janeiro a Outubro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Termos de cooperação com TSE, TRE e outros órgãos Apoio dos técnicos do CETIC e do CAEX. Alimentação do banco de dados pelos Promotores de Justiça
Cruzar os dados dos financiadores com os dados de investigações administrativas e criminais do SIS	Janeiro a Outubro de 2013	Subprocuradoria de Gestão CAO Cível e Tutela Coletiva CETIC CAEX	Apoio dos técnicos do CETIC e do CAEX
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Fiscalizar a implementação, pelos órgãos públicos, da lei de acesso à informação para obtenção dos dados necessários	Atuação permanente	PJs com atribuição nas áreas de Patrimônio Público e Eleitoral	Recomendações, compromisso de ajustamento de conduta, ações civis públicas etc.
Criar Grupo de Trabalho de Financiamento de Campanha (GT Financiamento de Campanha), com a participação de pelo menos um Promotor de Justiça de cada região do Estado com atribuição nas áreas Eleitoral, Patrimônio Público e Criminal, integrantes da CECRIMP, técnicos do CETIC e do CAEX, sob coordenação da Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional, com acompanhamento do CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo Patrimônio Público e Social) e do NPP	Janeiro de 2013	Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional	Edição do Ato de criação do GT
Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área; produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)	Fevereiro a Abril de 2013	GT Financiamento de Campanha	

Criar Núcleos Regionais compostos por Equipe Técnica e Oficial de Diligência para dar suporte aos trabalhos do órgão de execução	Janeiro a Outubro de 2013	Procurador-Geral de Justiça	Edição do Ato de criação dos Núcleos Regionais
--	---------------------------	-----------------------------	--

Objetivo 2

Aprimorar o trabalho do Ministério Público do Estado de São Paulo no combate às fraudes em licitações e contratos

Meta 1

Criar estrutura, instrumentos e mecanismos para o combate às fraudes em licitações e contratações irregulares

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar protocolos e mecanismos de cooperação com os órgãos públicos e privados para compartilhamento de informações relevantes sobre contratadas, conveniadas e parceiras da Administração Pública	Janeiro a Outubro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Termos de cooperação com TCU, TCE, TCM, COAF, CGA, CGU, Sindicatos, associações etc.
Fiscalizar a implementação da lei de acesso à informação para obtenção dos dados necessários	Atuação permanente	PJ com atribuição na área de Patrimônio Público e Social	Recomendação, compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública etc.
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho de Licitações e Contratações Públicas (GT Licitações), com a participação de pelo menos um Promotor de Justiça de cada região do Estado com atribuição nas áreas de Patrimônio Público e Social e Criminal, integrantes da CECRIMP, representante do GEDEC, técnicos do CETIC e do CAEX, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva (área de Patrimônio Público e Social)	Janeiro a Março de 2013	Procurador-Geral de Justiça	Edição do Ato de criação do GT
Definir estratégia de atuação, produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.), interagir com órgãos de fiscalização e controle	Agosto de 2013	GT Licitações	

Exigir da Administração Pública que os editais e demais instrumentos convocatórios das licitações sejam disponibilizados em sítios da Internet, sem necessidade de cadastro prévio para acesso	Janeiro a Março de 2013	PJ com atribuição na área de Patrimônio Público e Social	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Ação civil pública no caso de não atendimento da recomendação
--	-------------------------	--	---

CAPÍTULO 11 – CONSUMIDOR

Seção 11.1 - CAPITAL

Objetivo 1

Assegurar a integração com os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

Meta única

Assegurar a articulação com os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Manter permanente contato com todos os órgãos que compõem o SNDC	Atuação permanente	PJ Consumidor	Reuniões periódicas

Objetivo 2

Assegurar a Educação para o Consumo, notadamente a Redução do Endividamento e o Consumo Sustentável

Meta Única

Trabalhar, interna e externamente, os conceitos relativos à Redução do Endividamento e Consumo Responsável

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
-------	-------	--------------	-------

Promover cursos e seminários	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Consumidor) CEAF-ESMP PJs do Consumidor, Infância e Juventude e Educação	Atuação integrada Termo de Cooperação com universidades e organizações de defesa do consumidor para obtenção de apoio técnico Calendário de eventos
Integrar as áreas do Consumidor, Infância e Juventude e Educação, para inserção do tema na rede pública de ensino	Janeiro a Dezembro de 2013	PJs do Consumidor, da Infância e Juventude e Educação	Reuniões com as Secretarias Estadual e Municipal de Educação

Objetivo 3

Coibir os abusos praticados no mercado de consumo

Meta única

Combater as práticas abusivas relativas a Planos de Saúde, Setor de Crédito, Serviços Essenciais (telefonia móvel/transmissão de dados) e Comércio Eletrônico

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Levantar as práticas abusivas de maior incidência no País. Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área	Janeiro a dezembro de 2013	PJ Consumidor	Levantamento de dados, análise sistemática dos documentos recebidos, e eleição dos temas prioritários com comunicação da decisão ao CSMP

Seção 11.2 - INTERIOR

Objetivo 1

Aproximação com outros órgãos do Sistema de Defesa do Consumidor

Meta Única

Assegurar a estruturação qualificada do Sistema de Defesa do Consumidor

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
PROCONs nos Municípios: estimular criação naqueles municípios onde não há PROCONs Naqueles municípios em que há PROCONs, realizar estruturação e iniciar contatos contínuos e periódicos	Janeiro a Outubro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Reuniões, audiência pública Inquérito civil
Avaliar a qualidade dos serviços prestados pelos demais órgãos de defesa do consumidor e exigir a sua adequação, caso necessário (IPEM, VISA, Agências, etc)	Janeiro a Outubro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Reuniões Inquérito civil
Assegurar a capacitação dos agentes que integram os órgãos de Defesa do Consumidor (Agências, IPEM, PROCON, VISA etc.)	Janeiro a Outubro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Reuniões Inquérito civil
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Outubro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Ação civil pública

Objetivo 2

Coibir os abusos praticados no mercado de consumo

Meta Única

Combater as práticas abusivas relativas a Planos de Saúde locais, Serviços Essenciais e Comércio de Combustíveis e fornecimento de alimentos impróprios para o consumo

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Levantar as práticas abusivas de maior incidência na localidade	Janeiro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos, realização de reuniões e

			audiências públicas
Garantir cobertura (contratual e legal) dos serviços dos Planos de Saúde locais (prazo para consultas, exames etc.)	Janeiro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Articulação com demais órgãos de defesa do Consumidor e Agência Nacional de Saúde Reuniões e Audiências Públicas
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Garantir que serviços essenciais sejam prestados com eficiência, respeitando a integridade e dignidade do consumidor e modicidade das tarifas	Janeiro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Reuniões e audiências públicas
Articulação com órgãos de Vigilância Sanitária e PROCON para identificação da demanda relacionada aos alimentos impróprios ao consumo	Janeiro a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área de Consumidor	Reuniões, inquérito civil
Combater o "Cartel dos Combustíveis" e a adulteração do produto nos postos de abastecimento	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Consumidor	Articulação com órgãos de defesa do consumidor e outras instituições e entidades interessadas Reuniões e Audiências Públicas
No caso de impossibilidade de solução político-administrativa nos prazos marcados, tomar medidas judiciais	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área de Consumidor	Ação civil pública

CAPÍTULO 12 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo 1

Incluir a atribuição de promover a Segurança Alimentar e Nutricional da população no cotidiano da Instituição, dotando-a de conhecimentos a respeito do tema e de meios eficientes para a sua atuação

Meta 1

Divulgar e informar, interna e externamente, os conceitos relativos à Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Produção de textos explicativos destinados aos membros do Ministério Público e à comunidade em geral	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos, Meio Ambiente, Saúde e Consumidor), CEAF-ESMP, NAT, Assistentes Técnicos	Termo de Cooperação com a UNESP e UNICAMP para obtenção de apoio técnico Compilação de material técnico e produção de textos específicos sobre o assunto Aproximação de movimentos sociais e populares Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Remessa de material de apoio, inclusive textos normativos, aos Membros do Ministério Público	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos, Meio Ambiente, Saúde e Consumidor) CEAF-ESMP	Diretoria Geral
Publicação do material de apoio na página eletrônica do Ministério Público	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Consumidor), CEAF-ESMP, NAT, Assistentes Técnicos	Compilação de material técnico e produção de textos específicos sobre o assunto Aproximação de movimentos sociais e populares Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema

Promoção de cursos e palestras sobre o tema	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Consumidor) CEAF-ESMP	Termo de Cooperação com a UNESP e UNICAMP para obtenção de apoio técnico Calendário de eventos internos e externos
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promoção de seminários abertos à população, nas várias regiões do Estado	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Consumidor), CEAF-ESMP	Termo de Cooperação com a UNESP e UNICAMP para obtenção de apoio técnico Calendário de eventos internos e externos Aproximação de movimentos sociais e populares Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema

Objetivo 2

Instar o Poder Público a formular políticas públicas destinadas a garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população, especialmente dos segmentos mais vulneráveis, com posteriores iniciativas destinadas à mediação e fiscalização de tais políticas públicas, garantindo-se sua eficiência

Meta 1

Instar a estruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a elaboração do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Obtenção de informações junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento Obtenção de informações junto ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Janeiro a Março de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleos de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Consumidor)	Procedimentos internos do CAO Cível e Tutela Coletiva Reuniões de trabalho com órgãos e entidades relacionadas com o assunto
Criar Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional (GT SAN), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e acompanhamento do NPP	Julho de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT
Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área e produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.)	Março a Agosto de 2014	GT SAN CAO Cível e Tutela Coletiva CEAF-ESMP	Formalização de termo de cooperação com a UNESP, UNICAMP e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina sobre SAN Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

Exercer a atividade fim	Agosto a Dezembro de 2014	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais PJs com atribuição na área de Direitos Humanos (Inclusão Social e Saúde), Meio Ambiente, Consumidor e Educação	Atuação integrada Apoio Técnico NAT e ATPs Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Ação civil pública
-------------------------	---------------------------	---	--

Meta 2

Fiscalizar e controlar o uso de agrotóxicos

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Obtenção de informações junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ao Conselho Nacional de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária	Janeiro a Março de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleos de Direitos Humanos, Saúde, Meio Ambiente e Consumidor)	Procedimentos internos do CAO Cível e Tutela Coletiva Reuniões de trabalho Termos de Convênio com MPT e Ministério do Trabalho
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar e Nutricional (GT SAN), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva e CAOCrim e acompanhamento do NPP	Março de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT
Sistematizar e mapear dados sobre uso de agrotóxicos, inclusive quanto à responsabilização criminal Definir estratégia de atuação a respeito dos temas apontados como prioritários nessa área Produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças para as áreas cível e criminal etc.)	Março a Agosto de 2013	GT SAN CAO Cível e Tutela Coletiva CAO Crim CEAF-ESMP	Formalização de termo de cooperação com a USP, UNESP, UNICAMP e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas

			Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina sobre agrotóxicos Aproximação de movimentos sociais e populares Realização de reuniões, com Promotores de Justiça
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Estimular a elaboração de mapeamentos municipais de uso de agrotóxicos	Março a Agosto de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais PJs com atribuição na área de Direitos Humanos (Inclusão Social e Saúde), Meio Ambiente e Consumidor	Atuação integrada Apoio Técnico NAT e ATPs Aproximação de movimentos sociais e populares Reuniões com agentes públicos
Exercer a atividade fim no sentido de cumprimento da meta	Agosto a Dezembro de 2013	Núcleos da Rede Protetiva de Direitos Sociais PJs com atribuição na área de Direitos Humanos (Inclusão Social e Saúde), Meio Ambiente e Consumidor	Atuação integrada Apoio Técnico NAT e ATPs Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta. Ação civil pública e ação penal pública

CAPÍTULO 13 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

Objetivo 1

Fomentar o sistema de participação e controle social nas áreas da Assistência Social, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Segurança Alimentar e Nutricional e outros

Meta

Garantir a existência e verificar o funcionamento dos Conselhos Estaduais e Municipais em cada área de atuação

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Verificar a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais de Direitos em cada Município	Janeiro a Abril de 2013	PJ com atribuição na área específica	Apoio dos técnicos do NAT Reuniões com os membros dos Conselhos e Secretários Municipais
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta de instituição do Conselho, onde não houver	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área específica	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com Conselheiros e Secretários Municipais
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área específica	Ação civil pública
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Fomentar processos formativos para todos os atores envolvidos no sistema de participação e controle social	Janeiro a dezembro de 2013	Núcleo de Políticas Públicas	Recursos do CEAF/ESMP Kits de atuação desenvolvidos pelo CAO, Núcleo de Políticas Públicas e GT (se o caso) Cursos de aprimoramento funcional de Promotores de Justiça e Analistas

Objetivo 2

Garantir a consolidação do sistema de participação e controle social na área da Educação

Meta 1

Acompanhar o planejamento e a realização da Conferência Estadual de Educação e verificar o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover reuniões com a Secretaria Estadual de Educação e com o Conselho Estadual de Educação para definição de data e forma de realização da Conferência objetivando a elaboração do Plano Estadual de Educação	Janeiro a Junho de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (área de Educação) GEDUC	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Acompanhar o cumprimento das deliberações da Conferência, em especial do Plano Estadual de Educação	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (área de Educação) GEDUC PJ com atribuição na área da Educação	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia
Desencadear atuação político-administrativa no sentido de exigir o cumprimento das deliberações da Conferência, em especial do Plano Estadual de Educação, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	GEDUC PJ com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendação, compromisso de ajustamento de conduta Reuniões autoridades estaduais da educação
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	GEDUC PJ com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

Meta 2

Acompanhar o planejamento e a realização da Conferência Municipal de Educação e verificar o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover reuniões com a Secretaria Municipal de Educação e com o Conselho Municipal de Educação para definição de data e forma de realização da Conferência objetivando a elaboração do Plano Municipal de Educação	Janeiro a Junho de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia

Acompanhar o cumprimento das deliberações da Conferência, em especial do Plano Estadual de Educação	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia
Desencadear atuação político-administrativa no sentido de exigir o cumprimento das deliberações da Conferência no caso de descumprimento, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromisso de ajustamento de conduta Reuniões com os membros do Conselho e Secretário Municipal da Educação
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

Meta 3

Garantir a existência e o funcionamento democrático dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação e o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Analisar a legislação de criação dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação com foco em sua autonomia institucional, poder deliberativo e composição, com eventual sugestão de modificação legislativa	Janeiro a Abril de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (área da Educação) PJ com atribuição na área da Educação	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia Reuniões com os membros do Conselho e Secretário da Educação e de Negócios Jurídicos Modelo de minuta padrão elaborada pelo GT Gestão Democrática do Ensino (ver Meta 6, Ação 1)

Acompanhar o cumprimento das deliberações do Conselho	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Apoio dos Assistentes Técnicos com formação em pedagogia Reuniões com Conselheiros e Secretários Estaduais e Municipais
Estimular o acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Educação pelos respectivos Conselhos	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Reuniões com Conselheiros
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Cobrar dos Conselhos Estadual e Municipais da Educação a criação de mecanismos de transparência que permitam o conhecimento público da data, horário e pauta das reuniões e das respectivas atas	Janeiro de 2013 a Abril de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Reuniões com Conselheiros
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta: (a) instituição do Conselho, onde não houver; (b) adequação da lei de criação do Conselho para garantir autonomia institucional, poder deliberativo e composição paritária; (c) cumprimento das deliberações do Conselho, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional ; (d) criação de mecanismos de transparência	Abril a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com Conselheiros e Secretários Estadual e Municipais
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Abril a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

Meta 4

Garantir a existência e o funcionamento democrático dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS) e o cumprimento de suas legítimas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
--------------	--------------	---------------------	--------------

Verificar a compatibilidade da legislação estadual e municipal ao disposto no art. 24 e §§ da Lei nº 11.494/2007, com eventual sugestão de modificação legislativa	Janeiro a Abril de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (área da Educação) PJ com atribuição na área da Educação	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia Reuniões com os membros do Conselho e Secretário da Educação e de Negócios Jurídicos Modelo de minuta padrão elaborada pelo GT Gestão Democrática do Ensino (ver meta 6, ação 1)
Acompanhar o cumprimento das deliberações do Conselho	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Apoio dos Assistentes Técnicos com formação em pedagogia Reuniões com Conselheiros e Secretários Estaduais e Municipais
Cobrar dos CACS a criação de mecanismos de transparência que permitam o conhecimento público da data, horário e pauta das reuniões e das respectivas atas	Janeiro de 2013 a Abril de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Reuniões com Conselheiros
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta: (a) adequação da lei de criação do CACS para garantir autonomia institucional, poder deliberativo e composição paritária; (b) cumprimento das deliberações do CACS, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional; (c) criação de mecanismos de transparência	Abril a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com Conselheiros e Secretários Estadual e Municipais
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Abril a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

Meta 5

Garantir a existência e o funcionamento democrático, em cada unidade escolar, dos Conselhos de Escola e o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Atuar junto às Diretorias Regionais de Ensino e secretarias Municipais da Educação objetivando a unificação de datas, em âmbito regional, para a eleição dos Conselheiros de Escola, garantindo-se ampla divulgação, inclusive pelos meios de comunicação de massa (jornais, rádios, tvs e Internet)	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Apoio do Assistente Técnico com formação em pedagogia Reuniões com Dirigentes Regionais de Ensino, Secretários Municipais da Educação, Presidentes de Conselhos Municipais de Educação
Garantir a atribuição dos Conselhos de Escola para a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, bem como para o acompanhamento de sua execução em cooperação com toda a comunidade escolar	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Apoio dos Assistente Técnico com formação em pedagogia Reuniões com Dirigentes Regionais de Ensino, Secretários Municipais da Educação, diretores de Escola, Conselheiros Municipais da educação e Conselheiros de Escola

Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta: (a) adequação da lei de criação do CAE para garantir autonomia institucional, poder deliberativo e composição paritária;(b) cumprimento das deliberações do CACS, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional ; (c) criação de mecanismos de transparência	Agosto de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com Conselheiros e Secretários Estadual e Municipais
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Agosto de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Educação	Ação civil pública

Meta 6

Desenvolver, em cooperação com a Comunidade Científica, processos formativos, numa perspectiva democrática, para todos os atores envolvidos na gestão democrática do ensino

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Grupo de Trabalho da Gestão Democrática do Ensino (GT Gestão Democrática do Ensino), com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do GEDUC e do CEAF/ESMP e acompanhamento do Núcleo de Políticas Públicas e do CAO Cível e Tutela Coletiva	Janeiro a Março de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça GEDUC CEAF/ESMP NPP CAO Cível e Tutela Coletiva (área da Educação)	Edição de Ato de Criação do GT Formalização de termo de cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas Levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina sobre Gestão Democrática do Ensino Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça

Fomentar processos formativos para os atores envolvidos na gestão democrática do ensino	Março de 2013 a Dezembro de 2014	GT Gestão Democrática do Ensino	Recursos do CEAF/ESMP e das universidades públicas
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Compartilhar práticas de experiências democráticas no âmbito escolar	Março de 2013 a Dezembro de 2014	GT Gestão Democrática do Ensino	Reuniões, audiências públicas, encontros
Realizar seminários, cursos, palestras	Março de 2013 a Dezembro de 2014	GT Gestão Democrática do Ensino CEAF-ESMP	Recursos do CEAF/ESMP e das universidades públicas
Elaborar doutrina que expresse e dê contornos políticos, jurídicos e institucionais à centralidade da gestão democrática do ensino	Março de 2013 a Dezembro de 2014	GT Gestão Democrática do Ensino	
Produzir material científico e de apoio	Março de 2013 a Dezembro de 2014	GT Gestão Democrática do Ensino CEAF-ESMP	Artigos, livros, guias práticos de atuação, cartilhas
Estabelecer rede de alianças em todos os níveis para fomentar a gestão democrática do ensino	Março de 2013 a Dezembro de 2014	GT Gestão Democrática do Ensino	Reuniões, audiências públicas

Objetivo 3

Garantir a consolidação do sistema de participação e controle social na área da Saúde

Meta 1

Acompanhar o planejamento e a realização da Conferência Municipal da Saúde e verificar o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde e com o Conselho Municipal de Saúde para definição de data e forma de realização da Conferência objetivando a elaboração do Plano Municipal de Saúde	Janeiro a Junho de 2013	PJ com atribuição na área da Saúde	Apoio do NAT

Acompanhar o cumprimento das deliberações da Conferência, em especial do Plano Municipal de Saúde	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Apoio do NAT
Desencadear atuação político-administrativa no sentido de exigir o cumprimento das deliberações da Conferência, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com os membros do Conselho e Secretário Municipal da Saúde
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Ação civil pública

Meta 2

Garantir a existência e o funcionamento democrático dos Conselhos Estadual e Municipais de Saúde e o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Analisar a legislação de criação dos Conselhos Estadual e Municipais de Saúde com foco em sua autonomia institucional, poder deliberativo e composição, com eventual sugestão de modificação legislativa	Janeiro a Abril de 2013	CAO Cível e Tutela Coletiva (área da Saúde) PJ com atribuição na área da Saúde GT Saúde	Apoio do NAT Reuniões com os membros do Conselho e Secretário da Saúde Modelo de Minuta Padrão pelo CAO e GT Saúde (criado pelo Grupo Temático de Saúde)
Acompanhar o cumprimento das deliberações do Conselho	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Apoio do NAT Reuniões com Conselheiros e Secretários Estadual e Municipais
Estimular o acompanhamento da execução dos Planos Estadual e Municipais de Saúde pelos respectivos Conselhos	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Reuniões com Conselheiros

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Cobrar dos Conselhos Estadual e Municipais da Saúde a criação de mecanismos de transparência que permitam o conhecimento público da data, hora e pauta das reuniões e das respectivas atas	Janeiro de 2013 a Abril de 2013	PJ com atribuição na área da Saúde	Reuniões com Conselheiros
Verificar a existência de mecanismos de aperfeiçoamento funcional e de troca de experiências dos membros dos Conselhos de Saúde	Janeiro a junho de 2013	PJ com atribuição na área da Saúde	Reuniões com Conselheiros e Secretários Estadual e Municipais
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta: (a) adequação da lei de criação do Conselho para garantir autonomia institucional, poder deliberativo e composição paritária; (b) cumprimento das deliberações do Conselho, desde que em consonância com o ordenamento jurídico-constitucional; (c) implementação dos Planos de Saúde; (d) criação de mecanismos de transparência	Abril a Dezembro de 2013	PJ com atribuição na área da Saúde	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com Conselheiros e Secretários Estadual e Municipais
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Abril de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Ação civil pública

Meta 3

Garantir a existência e o funcionamento democrático, em cada unidade de saúde, das Comissões Distritais e Locais de Saúde e o cumprimento de suas deliberações

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Atuar junto às Secretarias Municipais da Saúde objetivando a unificação de datas, em âmbito regional, para a eleição dos membros das Comissões Distritais e Locais de Saúde, garantindo-se ampla divulgação, inclusive pelos meios de comunicação de massa (jornais, rádios, tvs e Internet)	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Apoio do NAT Reuniões com Secretários Municipais da Saúde e Gerentes das Unidades Distritais e Básicas de Saúde e Presidentes de Conselhos Municipais de Saúde

Acompanhar o cumprimento das deliberações das Comissões Distritais e Locais de Saúde	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Apoio do NATReuniões com membros das Comissões, Gerentes de Unidades de Saúde e Secretário Municipal de Saúde
Garantir a participação de representantes das Comissões Distritais e Locais de Saúde no processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Reuniões com membros das Comissões, Gerentes de Unidades de Saúde e Secretário Municipal da Saúde
Desencadear atuação político-administrativa no sentido do cumprimento da meta	Agosto de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Reuniões com membros das Comissões, Gerentes de Unidades de Saúde e Secretário Municipal da Saúde
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Agosto de 2013 a Dezembro de 2014	PJ com atribuição na área da Saúde	Ação civil pública

CAPÍTULO 14 – DIREITOS HUMANOS – SISTEMA PRISIONAL E FUNDAÇÃO CASA

Objetivo 1

Comprometer o Ministério Público a instar o Poder Público a formular políticas públicas de respeito e afirmação dos direitos humanos no sistema prisional, assegurando-se os direitos fundamentais da pessoa presa, com consequentes iniciativas destinadas à mediação e fiscalização de tais políticas públicas, garantindo-se sua eficiência; incluir tal atribuição no cotidiano da Instituição, dotando-a da convicção de que não se faz execução criminal sem observância dos direitos humanos

Meta 1

Garantir a afirmação dos direitos fundamentais da pessoa presa no sistema prisional

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar Promotorias de Justiça de Direitos Humanos - Sistema Prisional, em âmbito estadual, dotadas de atribuições em tutela coletiva do sistema prisional	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	Órgãos da Administração Superior do Ministério Público	Projeto de Lei
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Disseminar para a sociedade em geral e para os presidiários e seus familiares em especial os direitos da pessoa presa	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos)CAO CriminalCEAF/ESMP PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Elaboração de manual de direitos da pessoa presa Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATP's nas discussões sobre o tema Fortalecimento do processo de educação, para que os presos conheçam seus direitos Constante escuta dos presos e presas para garantia de seus direitos fundamentais Disseminação para a população da noção de direitos humanos,

			enfrentando-se o estigma por meio de palestras e outros instrumentos de comunicação em geral Atuação com a família dos presos, para orientá-los sobre seus direitos, promovendo cursos e espaços de atendimento ao público, com encaminhamento aos serviços, em parceria com os Conselhos da Comunidade
Estimular a criação de Conselhos da Comunidade e a atuação dos patronatos	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal PJ com atribuição na área de Direitos Humanos	Apoio Técnico NAT Articulação com Defensoria Pública, Conselhos da Comunidade, Conselho Penitenciário e CONSEGs Termos de Convênio com universidades e centros de pesquisa em assuntos penitenciários para obtenção de dados relativos aos Conselhos da Comunidade
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Produzir dados técnicos sobre as condições de habitabilidade dos estabelecimentos prisionais	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal	Apoio Técnico NAT e ATPs CAEX Termos de Convênio com o Instituto de Criminalística, universidades e centros de pesquisa em

			assuntos penitenciários para obtenção de dados Levantamento regionalizado dos Conselhos, serviços e grupos de defesa dos direitos, que se relacionam com a questão prisional
Garantir assistência jurídica ao preso	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal	Convênio com a Defensoria Pública
Atuar junto à Secretaria da Educação para que assuma diretamente a política educacional nos presídios	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal	
Promover cursos e palestras sobre o tema, pela ESMP e pelos CAOs Cível e Criminal, descortinando maneiras de se ver a criminalidade sem a perspectiva única da repressão e do encarceramento	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal CEAF/ESMP	Envolvimento dos Analistas de Promotorias e ATPs nas discussões

Meta 2

Garantir a efetividade do cumprimento das penas alternativas e privativas de liberdade em regimes semiaberto e aberto

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Criar, no âmbito da Promotoria de Justiça de Execuções Criminais, mecanismos de fiscalização do cumprimento das penas alternativas e privativas de liberdade em regimes semiaberto e aberto	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal PJs de Execuções Criminais, em todo o Estado	Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS

Garantir ao Conselho Penitenciário do Estado, aos Conselhos da Comunidade e aos patronatos, fomentando sua criação onde não houver, estrutura e recursos necessários à fiscalização do cumprimento das penas alternativas	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal PJs de Execuções Criminais, em todo o Estado	Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema
Compelir o Poder Executivo Estadual a dotar o sistema penitenciário de todas as unidades necessárias para a execução das demais formas de cumprimento de penas em regimes semiaberto e aberto	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal	Inquérito civil

Meta 3

Fomentar e fiscalizar programas de atenção a pessoas submetidas a medidas de segurança

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Obter informações sobre o tema junto à Secretaria de Administração Penitenciária, junto à Secretaria Estadual de Saúde e junto ao Ministério da Justiça.	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal PJs de Execuções Criminais	Procedimento interno no âmbito do CAO Cível para obtenção de informações aplicáveis a todo o Estado e elaboração de modelos básicos de peças processuais Procedimento interno no âmbito do CAO Crim para obtenção de informações e elaboração de modelos básicos de peças processuais Termos de cooperação com universidades,

			centros de pesquisa e entidades médico-psiquiátricas para obtenção de informações técnicas Aproveitamento das experiências dos Ministérios Públicos de Minas Gerais e Goiás sobre o tema Inquéritos Cíveis no âmbito das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Áreas de Inclusão Social e Saúde Pública, em atuação conjunta Realização de audiências públicas Envolvimento dos Analistas de Promotoria, técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Garantir a efetivação e ampliação da rede de atenção psicossocial	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal Promotorias de Justiça de Execuções Criminais, Direitos Humanos (Inclusão Social e Saúde Pública), em todo o Estado, em atuação conjunta	Termos de cooperação com universidades, centros de pesquisa e entidades médico-psiquiátricas para obtenção de informações técnicas. Aproveitamento das experiências dos Ministérios Públicos de Minas Gerais e Goiás sobre o tema. Inquéritos Cíveis no âmbito das

			Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Áreas de Inclusão Social e Saúde Pública, em atuação conjunta. Realização de audiências públicas. Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema.
Articular junto ao Sistema Prisional e ao Poder Judiciário para a criação de órgãos independentes de perícia psiquiátrica	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal Promotorias de Justiça de Execuções Criminais, Direitos Humanos (Inclusão Social e Saúde Pública), em todo o Estado, em atuação conjunta	Inquéritos Cíveis no âmbito das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Áreas de Inclusão Social e Saúde Pública, em atuação conjunta Realização de audiências pública. Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATPs nas discussões sobre o tema.
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Articular junto ao Poder Público a criação de residências terapêuticas para os egressos da internação por medida de segurança.	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleo de Direitos Humanos) CAO Criminal PJs de Execuções Criminais, Direitos Humanos (Inclusão Social e Saúde Pública), em todo o Estado, em atuação conjunta	Termos de cooperação com universidades, centros de pesquisa e entidades médico-psiquiátricas para obtenção de informações técnicas Aproveitamento das experiências dos Ministérios Públicos de Minas Gerais e Goiás sobre o tema

			Inquéritos Civis no âmbito das Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, Áreas de Inclusão Social e Saúde Pública, em atuação conjunta Realização de audiências públicas Envolvimento dos Analistas de Promotorias, Técnicos e ATP's nas discussões sobre o tema
--	--	--	--

Objetivo 2

Garantir concretização dos direitos fundamentais dos adolescentes internos no Sistema Fundação Casa

Meta 1

Garantir estrutura e qualidade do atendimento no Sistema Fundação CASA

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Garantir condições para o processo de fiscalização das entidades que executam Medidas Socioeducativas no Estado de SP	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs Infância e Juventude	Apoio Técnico NAT Interface com Fundação Casa, universidades, centros de pesquisa, instituições do Sistema Estadual Socioeducativo Termos de cooperação

Constituir Grupo de Trabalho Sistema Socioeducativo (GT Sistema Socioeducativo) , com a participação de Promotores de Justiça (pelo menos 1 [um] de cada região do Estado), técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleos da Infância e Juventude e Direitos Humanos) e acompanhamento do NPP	Janeiro a Junho de de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CAO Cível e Tutela Coletiva (Núcleos de Infância e Juventude e Direitos Humanos)	Ato de criação do GT Termos de cooperação com universidades e centros de pesquisa
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Elaborar estratégia de atuação Produzir material de apoio (Guia Prático de Atuação, modelos de peças etc.) Sistematizar dados Criar indicadores	De Julho a Outubro de 2013	GT Sistema Socioeducativo	Análise de dados e informações, da legislação, dos documentos técnicos e da doutrina sobre Sistema Socioeducativo Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
Cobrar e acompanhar a estruturação dos Planos Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo, que deverão contemplar os Sistemas de Atendimento Socioeducativo	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2015	GT Sistema Socioeducativo PJs de Infância e Juventude e de Direitos Humanos	Atuação integrada Apoio Técnico NAT Inquérito civil Recomendações, compromissos de ajustamento de conduta
Exigir o desenvolvimento de programas que criem condições para a prevenção de futuras internações, garantindo-se ao adolescentes internos ou egressos de internação, dentre outras medidas, escolarização (durante a internação e nas escolas para os egressos), estágio e cursos de profissionalização, acesso às atividades de cultura e esporte	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2015	GT Sistema Socioeducativo PJs de Infância e Juventude e de Direitos Humanos	Material de apoio Cursos de capacitação e requalificação Supervisão constante dos indicadores de internação Exigir das Secretarias Estadual e Municipais de Educação o registro e a comunicação dos casos de evasão e de maus tratos

			Estagio e profissionalização – Condições de encaminhar adolescentes usuários de drogas para que não sejam internados, exceto em caso de ato infracional cometido com violência ou grave ameaça
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Combater violência nas unidades	Atuação permanente	GT Sistema Socioeducativo PJs de Infância e Juventude, de Direitos Humanos e Criminais	Atuação integrada Apoio Técnico NAT Inquérito civil, procedimentos na esfera das PJs Criminais Ação civil pública (indenizatórias, obrigação de fazer e não fazer, improbidade administrativa, dano moral difuso) Ação penal pública (tortura, lesões corporais etc.) Apurar casos de denúncias feitas pelos familiares de internos e personalidades que sofreram retaliação; Mecanismos de Proteção a defensores de direitos humanos e familiares de internos

Garantir autonomia da Ouvidoria e da Corregedoria da Fundação Casa	Janeiro a Dezembro de 2013	GT Sistema Socioeducativo PJs de Infância e Juventude e de Direitos Humanos	Atuação integrada Inquérito civil, recomendação, compromisso de ajustamento de conduta
Cobrar a criação, instalação e funcionamento do Comitê Estadual e do mecanismo estadual de enfrentamento a tortura	Janeiro a Junho de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça GT Sistema Socioeducativo PJs de Infância e Juventude, de Direitos Humanos e Criminais	Gestões junto ao Governo do Estado e Assembléia Legislativa
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Cobrar a implantação dos Sistemas Estadual e Municipais de Acompanhamento de Egressos	Janeiro de 2013 a Dezembro de 2015	PJs de Infância e Juventude	Inquérito civil, recomendação, compromisso de ajustamento de conduta Articulação da rede local Criação de sistemática técnica a ser discutida com as Secretarias
Na impossibilidade de solução administrativa, tomar providências judiciais	Outubro de 2013 a Dezembro de 2014	PJs de Infância e Juventude e de Direitos Humanos	Atuação integrada Ação civil pública

CAPÍTULO 15 – SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo 1

Fortalecer a prevenção e repressão ao tráfico de drogas

Meta 1

Tornar mais efetiva a prevenção e repressão ao tráfico de drogas

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
--------------	--------------	---------------------	--------------

Criar Grupo de Trabalho Indicadores Criminais	Fevereiro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição de Ato de criação do GT
Construir indicadores para a atuação na prevenção e repressão ao tráfico de drogas	Fevereiro a Novembro de 2013	GT Indicadores Criminais	SIS MP INFOCRIM Outros bancos de dados
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Atuar proativamente na investigação dos grupos organizados para o tráfico de drogas, inclusive a investigação econômica e financeira	Janeiro de 2013 (início) Atuação permanente	GAECOs, GEDEC, CAEX	PIC Atuação integrada com outros órgãos estaduais e federais (Polícia Civil, Federal e Militar, Receita, COAF, etc.) Laboratório contra lavagem de dinheiro Reuniões com Promotores Criminais (PJ Natural) das regiões
Integrar a atuação do MP com as Polícias Civil e Militar, a sociedade civil, as Promotorias de Direitos Humanos, Educação, Saúde Pública e Infância e Juventude, Habitação e Urbanismo, dentre outras	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO CRIM PJs Criminais	Reuniões periódicas Audiências públicas Interação com os Conselhos Municipais Apoio aos Programas de Prevenção ao Uso de Drogas (ex. PROERD) Assessoria da Promotoria Comunitária
Promover e apoiar ações preventivas nas escolas	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Crim PJs Criminais CAO Cível (Núcleo Infância e Educação)	Atuação integrada com as Secretarias de Estado e dos Municípios de Educação e Segurança Pública Atuação integrada com os Promotores de Justiça com

			atribuição na área da educação Apoiar programas de prevenção ao uso de drogas (ex. PROERD)
Fomentar a implantação da Justiça Terapêutica	Janeiro a Dezembro de 2013	CAO Crim CEAF-ESMP	Atuação integrada Capacitação dos Promotores de Justiça sociedade civil organizada

Objetivo 2

Buscar maior efetividade na produção da prova criminal nos crimes dolosos contra a vida e tráfico de drogas

Meta 1

Aprimorar a produção da prova nos crimes dolosos contra a vida e tráfico de drogas

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover cursos regionais de atualização legislativa com a visão institucional sobre o tema, de inteligência criminal e de técnicas periciais/investigativas/de inquirição de testemunhas ou investigados	Janeiro a Dezembro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CEAF-ESMP CAOCrim	Termos de cooperação com universidades públicas, centros de pesquisa, polícia científica e agência de inteligência Plataforma Moodle
Produzir manuais práticos de investigação e produção de prova	Janeiro a Dezembro de 2013	CAOCrim	Termos de cooperação com universidades públicas, centros de pesquisa, polícia científica e agência de inteligência e outros órgãos federais e estaduais

			Atuação integrada interna e externa Criação de GT, se necessário
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Estimular a comunicação entre Promotorias e Procuradorias de Justiça Criminais	Janeiro a Dezembro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça CAOCrim Órgão Especial CEAF-ESMP Secretários das PJs e das Procuradorias de Justiça Criminais	Reuniões conjuntas regionais Criação de canais informais Oficinas de trabalho, inclusive para estudo de casos discussões de teses Forum permanente na Plataforma <i>Moodle</i>

CAPÍTULO 16 – VALE DO RIBEIRA

Objetivo 1

Induzir políticas públicas que fomentem o desenvolvimento social, econômico e cultural dos municípios do Vale do Ribeira

Meta 1

Criar o Fórum de Políticas Públicas para o Desenvolvimento do Vale do Ribeira e estimular a realização de eventos sobre desenvolvimento regional

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
-------	-------	--------------	-------

Criar Grupo de Trabalho do Vale do Ribeira (GT Vale do Ribeira), com a participação dos Promotores de Justiça das comarcas da Área Regional do Vale do Ribeira, técnicos do Ministério Público, representantes da comunidade científica, sob coordenação do CAO e acompanhamento do NPP	Fevereiro a Abril de 2013	Procurador-Geral de Justiça	Edição de Ato de Criação do GT Termo de cooperação com as universidades públicas paulistas e agências de produção de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Desenvolver ações tendentes à criação do Fórum: levantamento de dados, legislação, documentos técnicos e doutrina Promover seminários abertos à população, nos municípios da região Realizar Encontro sobre Desenvolvimento Regional	Abril a dezembro de 2013	GT Vale do Ribeira Procuradoria-Geral de Justiça NPP CAO Cível e Tutela Coletiva CEAF-ESMP	Apoio das Subprocuradorias-Gerais Institucional e de Gestão Recursos do CEAF-ESMP Cooperação com a UNESP, Fundação Seade Articulação com as Prefeituras, Câmaras Municipais, Conselhos de Políticas Públicas e organizações da sociedade civil Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça

Objetivo 2

Promover a regularização fundiária do Vale do Ribeira

Meta 1

Definir estratégias de ação e adotar providências para regularizar a situação fundiária do Vale do Ribeira

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Promover reuniões com representantes do INCRA, ITESP, responsáveis dos Cartórios de Registros de Imóveis, Fundação SEADE, universidades, organizações e movimentos sociais para conhecimento da situação fundiária do Vale do Ribeira	Janeiro a Agosto de 2013	GT Vale do Ribeira NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Realização de reuniões, com convocação dos Promotores de Justiça
Definir estratégias de atuação, objetivando a regularização fundiária no Vale do Ribeira Produzir material de apoio (Guia Prático, modelos de peças)	Fevereiro a Novembro de 2013	GT Vale do Ribeira NPP CAO Cível e Tutela Coletiva	Realização de reunião, com convocação dos Promotores de Justiça
Criar o Grupo de Atuação Especial para a Regularização Fundiária do Vale do Ribeira	Dezembro de 2013	Procuradoria-Geral de Justiça	Edição do Ato de criação do GAE
AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	MEIOS
Exercer atividade fim, no sentido do cumprimento da meta	Janeiro de 2014 a Dezembro de 2017	GAE Regularização Fundiária do Vale do Ribeira PJs naturais	Atuação integrada Inquérito civil, recomendações, compromissos de ajustamento de conduta Ação civil pública e outras medidas cabíveis